



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

-----ACTA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E UM-----

-----Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutor José David Gomes Justino e Doutora Maria Manuela Augusto.-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores, Doutor Arnaldo António Pereira e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação as actas números dois e três, de dois mil e um, de vinte e quatro e trinta e um de Janeiro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de

dezento de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do despacho de delegação de competências número trinta e um, de noventa e nove, de cinco de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- “Despachos de treze de Janeiro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da recuperação da maquete do Jardim Municipal de Oeiras, à empresa Escala, Atelier de Maquetes, pelo valor de quatrocentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento; -----

----- Despachos de seis de Fevereiro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da elaboração do Projecto de Arranjos Exteriores para o quarteirão contido pela Rua Manuel Teixeira Gomes, Avenida Professor Reinaldo dos Santos e Rua Avelar Brotero (B quatro), em Carnaxide, à firma Ilda Fróis, Projectos, Fiscalização e Direcção de Obra, Limitada, pelo valor de um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos, mais IVA a dezassete por cento; -----

----- Despachos de oito de Fevereiro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD quinze, de dois mil e um – Fornecimento e colocação de frades metálicos”, por ajuste directo, à firma Mosaico – Publicidade, Limitada, pelo valor de novecentos e oitenta mil escudos, mais IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de sessenta dias.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de oitocentos e quarenta e sete milhões cinquenta mil oitocentos e catorze escudos, tendo o Senhor Vice-Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real



negativo de um milhão setecentos e vinte mil trezentos e cinquenta contos. -----

5 - PAGAMENTOS:-----

-----a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números quinhentos e oitenta e seis a mil quinhentos e noventa e três, no valor global de um bilião onze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezanove escudos. -----

-----b) Pagamentos autorizados: -----

-----Sob proposta do Senhor Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:-----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos, referente ao mês de Janeiro;-----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos, referente ao mês de Fevereiro;-----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos, sendo novecentos e dezoito mil trezentos e cinquenta escudos a cada Corporação.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia treze de Fevereiro de dois mil e um, os quais são:-----

-----“Foi presente a acta da reunião anterior -----

----- Informações: -----

----- Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

----- Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- Relatório sobre Campanha de Fugas de Água na Via Publica, referente ao mês de Janeiro de dois mil e um. -----

----- Tomada de Conhecimento:-----

----- Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de dois lugares na categoria de Técnico Superior de Primeira Classe da Carreira de Jurista - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção e nomeação do júri.-----

----- Abate de bens.-----

----- Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um período de doze meses, com a contratada Cecília Marina Farinha, a desempenhar funções equiparadas às de Assistente Administrativa, na Divisão de Aprovisionamento.-----

----- Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um período de doze meses, com o contratado Raul Alexandre Vilela de Oliveira Dias, a desempenhar funções equiparadas às de Fiel de Armazém, na Divisão de Aprovisionamento. -----

----- Terceira renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um período de quatro meses, com a contratada Angela Marina Nolasco dos Reis Abranches Viegas, a desempenhar funções equiparadas às de Assistente Administrativa, na Secção de Secretaria. -----

----- Aquisição de Peças para Contadores – Adjudicação do fornecimento por ajuste directo à empresa Resopre, pelo valor global de um milhão setecentos e trinta e três mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Aquisição de Chapéus de Chuva - Adjudicação do fornecimento, por consulta prévia, à empresa Kramark, Limitada, pelo valor de um milhão oitocentos e setenta mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Actualização do valor referente ao fornecimento de serviços relativos à recepção automática de leituras, em regime de outsourcing, para o ano de dois mil e um. -----

----- Anulação de recibo de Tarifa de Conservação referente ao ano de dois mil, emitido em nome de Quinta da Franca - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima, no valor de um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois escudos. -----

----- Aquisição de Peças para Contadores – Adjudicação do fornecimento por ajuste directo à empresa Schlumberger, pelo valor global de um milhão setecentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor da Carreira de Gestão - Abertura de Concurso, aprovação dos métodos de selecção e nomeação do júri. -----

----- Renovação do Contrato de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços estabelecido com a EDP/Edinfor, em regime de consórcio. -----

----- Actualização da subscrição mensal da prestação de serviço pela Empresa Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, Sociedade Anónima, para os Serviços Técnicos em Porto Salvo, relativamente ao ano de dois mil e um. -----

----- Aquisição de Serviços e equipamento telemóvel / Fornecimento por ajuste directo. --

----- – Propostas de Deliberação: -----

----- Fornecimento de um scanner – Foi aprovada por unanimidade a aquisição, por ajuste



directo, à empresa Factor H-ti - Tecnologias de Informação, Limitada, pelo valor de quarenta e um mil e cem escudos, acrescido de IVA, com retoma de equipamento idêntico, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Concessão de subsídios com fins sociais ao CCD Quatrocentos e Setenta e Sete, a serem atribuídos no ano de dois mil e um, no montante de cinquenta e dois milhões cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco escudos.-----

----- Empreitada destinada à Instalação de Colector Unitário na Rua General João de Almeida, na freguesia da Damaia, concelho da Amadora – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Rosa Marques Carrega, Limitada, no montante de três milhões trinta mil e dezasseis escudos, acrescido de IVA.-----

----- Prestação de Serviços Laboratoriais na Área do Controlo de Qualidade de Água Destinada ao Consumo Humano – Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, nomeação das Comissões de Abertura e Analise com delegação nesta última para a realização da audiência prévia. -----

----- Aquisição de Painéis Informativos com Sistema e Controlo de Acessos – Foi aprovado por unanimidade a adjudicação de fornecimento, por ajuste directo, à empresa Tecnilab Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Limitada, pelo valor de quatro milhões e trinta e cinco mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de Substituição das Redes de Abastecimento de Água em Alforneiros – Amadora quarta fase – Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, nomeação das Comissões de Abertura e Analise.-----

----- Empreitada de Reparação de Roturas na Rede de Águas das Freguesias de Oeiras e

Paço de Arcos – Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, nomeação das Comissões de Abertura e Analise -----

----- Empreitada de Remodelação da Rede de Água num troço na Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, no valor de catorze milhões oitocentos e vinte e oito mil escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de Ampliação das Redes de Água num troço na Rua Ferreira Godinho, junto à estação da C. P., na Cruz Quebrada – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, no valor de catorze milhões novecentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de Primeira Classe da Carreira de Gestão – Foi homologada a Acta número dois e nomeada por unanimidade e votação secreta a candidata única Maria Cristina Baltazar Gamito. -----

----- Acumulação de funções – Foi autorizado por unanimidade o exercício de actividade privada, requerida pelo funcionário, com a categoria de Varejador, António José dos Santos Garcia. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Anulação de recibo de Tarifa de Conservação referente ao ano de dois mil, emitido em nome do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, no valor de quatro milhões setecentos e oitenta mil setecentos e quarenta e nove escudos. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Primeira Alteração Orçamental. -----

----- Foi aprovado por unanimidade a anulação de factura/recibo de água referente ao



período de vinte e sete de Dezembro de dois mil a dois de Fevereiro de dois mil e um, emitido em nome de António Manuel A. Pereira, no valor de cinco milhões seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e dez escudos. -----

----- Empreitada de Reparação de Roturas na Rede de Águas das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz-Quebrada e Dafundo – Foi aprovado por unanimidade a abertura de concurso limitado, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, nomeação das Comissões de Abertura e Analise.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara, das questões que ficaram prescritas da reunião de sete de Janeiro para a presente reunião, as quais estão relacionadas com declarações prestadas em órgãos de comunicação social referentes ao SATU.-----

-----Acerca deste assunto, salientou que as referidas declarações públicas foram feitas em relação ao SATU e sobre as quais gostaria de ser bem claro.-----

-----A propósito desta matéria, e sobre a observação feita pelo Senhor Presidente e conhecendo-o como conhece não iria tentar limitar o direito de expressão que cada um tem em relação ao que quer opinar, como aliás jamais fizeram confirmações a um conjunto de opiniões que o Senhor Presidente faz, enquanto pessoa e Presidente do que são as suas opiniões pessoais, pois é legítimo, dado que se vive num sistema democrático.-----

-----É usual em si, não se referir ao que o Senhor Presidente diz, mas ao que a generalidade dos portugueses dizem quando lhes aprova, e em sua opinião todos têm direito de dizer o que está bem, sendo responsáveis por aquilo que dizem e também felizmente têm o direito de dizer as asneiras que entendem, sendo este o sistema democrático em que se vive, enquanto não houver outro melhor que o venha substituir, irá ficar deste modo.-----

-----Em relação às declarações que mormente prestou ao Jornal de Notícias, fê-las em função de perguntas que lhe foram postas objectivamente, respondendo da mesma maneira, sendo curioso que as mesmas respostas que deu ao jornal, foram as mesmas respostas e dúvidas que colocou na passada reunião.-----

-----Salientou que procedeu deste modo, pelo facto de em sua opinião serem questões de todos, uma vez na Câmara são interpretes dos municípios que os elegeram, não tendo sobre esta matéria nada a esconder, bem como todos os presentes. As questões vão-se colocando acerca do

que está bem ou mal, se se está de acordo ou não, transmitindo estas mensagens publicamente. --

----- Continuando e em relação a este assunto, observou que estas questões não são objecto de discussão e que ainda estão a ser tratadas, ou se são assuntos que estão a ser tratados por uma colega seu e em relação ao seu pelouro, tendo havido já situações deste género e quando lhe pedem para fazer considerações, é seu entendimento não as fazer, uma vez que o seu colega é sabedor das mesmas, mas quando é um assunto que é do conhecimento de todos, é evidente que tem a sua opinião podendo expressá-la da mesma forma tanto na Câmara como lá fora, ou seja, desde que aqui não bata palmas e lá fora diga horrores, ninguém se pode incomodar com isto. Quanto ao jornal, as questões que mencionou neste, foram as mesmas que pôs na Câmara e que irá manter. -----

----- A propósito deste assunto, opinou que na passada reunião documentalmente vinha preparado e o que estava em causa em relação aos problemas que foram levantados pela primeira vez sobre o SATU e percebendo que aqui haveria um negócio de interesse da Teixeira Duarte, o que é legítimo, porque as empresas existem para ter negócios desde que eles sejam transparentes e legítimos, mas o que o incomodou foi que nessa circunstância, o Senhor Presidente lhes tenha chamado de ignorantes, que tinham má fé e que só viam as coisas de má fé, constando esta frase na acta, tendo sido isso que na reunião seguinte transmitiu ao Senhor Presidente, que o que entendiam como curioso era que após quinze dias ou uns meses, uma vez que esta observação foi feita aquando do protocolo, o Senhor Presidente entendesse e dissesse também com a sua bancada, que haveria um interesse comercial legítimo da Teixeira Duarte, foi o que disseram e consideraram sempre.-----

----- Quanto à postura que mantiveram e o porquê de não votarem antes ou na semana anterior, foi pela mesma razão do Parque dos Poetas, ou seja, não estavam munidos de informação suficiente para se poderem pronunciar, e jamais iriam votar um projecto desta natureza sem informação suficiente, sendo esta posição que transmitiram ao jornal uma semana



antes. -----

----- Em relação a esta votação, salientou que o Senhor Presidente foi o único que disse que não estava combinado votarem naquele dia, embora os Senhores Vereadores do PSD dissessem que não senhor, estava combinado votarem naquele dia, observando que o que importa é que assim sendo tiveram oportunidade de ler o dossier, ouvirem as explicações, fazerem as críticas, apresentarem todas as dúvidas e se vissem que não estavam a ser satisfeitas do ponto de vista do interesse do Município, e satisfeitas do ponto de vista da sua dúvida sistémica em relação ao que estava, referindo que foi sempre assim que aqui se passou, salientando que sempre que for inquirido nestes termos, também responderá sempre à semelhança do que é feito pelo Senhor Presidente, ou qualquer um dos Senhores Vereadores, ou seja, dará a sua opinião e pela sua própria cabeça, pensando por si próprio, pois foi como sempre funcionou e foi o que fez.-----

----- Em relação a esta matéria não houve uma palavra a mais que tivesse pronunciado para os jornais, tendo como prova um dossier que tem em seu poder, o qual pode mostrar aos Senhores Vereadores. -----

----- Quanto à votação, hoje mesmo recebeu um telefonema de uma jornalista, a qual tentava saber os porquês de se ter abstido na votação em relação ao SATU, comunicando-lhe da mesma maneira como o fez antes, durante e depois, esperando que aqui os Senhores Vereadores também vejam da mesma maneira e que saia também da mesma forma. -----

----- Por último e ainda do ponto de vista do SATU, se outro mérito não tiver, inova do ponto de vista da conceção dos transportes, não irá resolver problemas de Oeiras em relação aos mesmos, mas irá servir sim o interesse particular, mas do qual o Município também vai tirar os seus dividendos, sendo em seu entendimento que este não seria o sistema por onde iriam enveredar, mas em sua opinião é legítimo que a Câmara faça essa aposta e se no futuro for bem sucedido não estará cá para pedir louros, mas para bater palmas, achando por bem clarificar esta

situação. -- -----

----- De seguida, colocou outra questão, mas esta relacionada com a Assembleia Municipal, pensando que há aqui um conflito de interesses e de direitos, ou seja, foi marcada por esta, e legitimamente como órgão autónomo que é, para o mesmo dia da reunião pública de Câmara, uma reunião pública daquele órgão. Ora, há aqui em seu entender um claro atropelo dos direitos dos municíipes, o que não pode acontecer. -----

----- É seu entendimento, que mesmo do ponto de vista do direito, esta situação não tem razão de ser, uma vez que os municíipes têm tanto direito de participar nas reuniões de Câmara públicas, como nas sessões da Assembleia Municipal que também o são. A manter-se as duas para a mesma hora está-se a inviabilizar que as pessoas possam comparecer a uma delas. -----

----- Sobre este assunto referiu ainda, que sendo do conhecimento de todos que as reuniões são às quartas-feiras, o Senhor Presidente pelo qual tem imenso respeito, mas a quem não quer chamar de colega, porque apenas passam nas bancadas da Assembleia da República, designando-o por um distinto deputado e ele próprio um neófito na matéria, estando-se a referir ao Doutor Marques Mendes, mas como munícipe de Oeiras tem algo a dizer, ou seja, a Assembleia Municipal não pode funcionar em função das necessidades do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e muito menos se pode constituir neste conflito de interesses e de direito, estando em primeiro lugar os municíipes e necessariamente os seus direitos têm de ser salvaguardados.-----

----- Posta esta questão e pedindo a escusa momentânea da sua palavra como Vereador para a utilizar como munícipe, embora esta reunião não seja pública, mas a circunstância de ser Vereador permite-lhe também que sempre que necessário se possa expressar como munícipe deste concelho. -----

----- Continuando a sua intervenção, fez uma observação relacionada com a edição “Sabores de Oeiras” e sobre a qual há uns meses fez considerações abonatórias que mantém,



dado que é uma área que conhece bem, a das publicações de promoção que não lhe é esquisita, reconhecendo que todo este trabalho é meritório, mas recorda-se de ter tido o cuidado de chamar a atenção para um pequeno pormenor, que foi o de ser ouvida a Divisão, nomeadamente o Vereador do Pelouro responsável por esta área. Não sendo do seu conhecimento se a Divisão foi ou não ouvida, o que é certo é que casualmente tem em seu poder um dossier, no qual é feito referência a um restaurante, e que lhe foi dado para analisar um assunto no sentido de ver o que se pode fazer e para dar consequência em termos de fiscalização sanitária não se pronunciando sobre o seu nome. O que entende como curioso é que o mesmo restaurante que a Câmara manda fechar, porque não tem condições para estar aberto ao público é o mesmo que a Câmara publicou como sendo um dos melhores do concelho, existindo aqui um grande conflito, pois cada um anda para seu lado e sobre este assunto pronunciou a seguinte frase: “meus Senhores por favor organizem-se”. -----

-----Por último, deu conhecimento de tencionar apresentar um louvor público aos funcionários que estão na Fiscalização Sanitária e que pertencem ao DAPFS, o que fará quando o Senhor Presidente chegar. -----

-----Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador David Justino.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

8 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LUÍS PIRES: -----

-----O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra apenas para se associar ao louvor proposto pelo Senhor Vereador Emanuel Martins.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

9 – INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO:-----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de que, a partir de ontem, dia treze, foi suspenso o funcionamento da Escola Básica do Primeiro Ciclo do Dafundo, tendo os alunos desta sido transferidos para a Escola Básica do Primeiro Ciclo da Cruz Quebrada. -----

----- Referiu que esta situação já será do conhecimento de todos os Senhores Vereadores, uma vez que já trouxe este assunto à reunião de Câmara dado que o objectivo desta escola era ser desactivada, logo que surgisse a Escola Básica integrada do Alto de Santa Catarina a qual foi objecto de um protocolo celebrado com o Ministério da Educação em mil novecentos e noventa e cinco, competindo à Câmara contribuir financeiramente na parte correspondente ao Primeiro Ciclo. Na parte do projecto, lançamento, fiscalização e execução da obra é da responsabilidade do Ministério de acordo com o protocolo acima referenciado. -----

----- Salientou que, este processo tem vindo a ser sistematicamente adiado, tendo a Câmara executado obras de quando em vez na Escola Básica do Dafundo, até que chegou a altura de não se correrem riscos procedendo assim, a obras de segurança, uma vez que haviam crianças e adultos que poderiam correr esse risco; assim, vai ser feita uma intervenção profunda, com carácter e ao abrigo da figura de emergência, pensando que em Setembro as aulas possam recomeçar dentro da normalidade, regressando os alunos da Escola Básica Número Um, do Dafundo às suas instalações. -----

----- Prosseguindo referiu que, esta situação foi uma situação recorde, uma vez que se resolveu apenas em três dias, a qual envolveu as direcções da ambas as escolas, o Ministério da Educação, Associações de Pais e ela própria, que esteve reunida com as Associações de Pais e mesmo alguns pais em particular, por forma a explicar a situação, a qual foi compreendida por todos. -----

----- Em relação a esta escola há um pormenor, ou seja, num mesmo edifício e pela primeira vez funcionam duas escolas, sendo o normal num edifício funcionar uma escola em regime desdobrado, mas para não provocar qualquer problema, mesmo em relação às direcções da escolas, existiu também uma preocupação por parte do Ministério não querendo criar também momentos de instabilidade a nível do corpo docente e direcção, aceitando assim a proposta da Câmara. -----

----- Quanto à Escola da Cruz Quebrada, esta começou a funcionar neste regime, ou seja, contendo as duas escolas, que funcionam das oito horas e quinze minutos às treze horas numa primeira parte e das treze horas e trinta minutos às dezoito horas na segunda, estando o refeitório a funcionar durante este período.-----

----- Em relação às famílias dos alunos que frequentavam a Escola Básica do Dafundo, houve por parte de algumas delas algumas reacções menos boas, embora compreendendo e estando mesmo solidários com a Câmara, em virtude da alteração de horários a que ficaram sujeitos, tendo por fim chegado à conclusão que a solução que estava a ser proposta seria a mais aconselhável. A escola começou ontem a funcionar, embora haja sempre alguns ajustamentos a fazer quanto à metodologia, estando neste momento todos os problemas sanados, tendo-se oferecido pessoalmente para juntamente com o ATL que está a ser desenvolvido a nível do Centro Paroquial, diligenciar no sentido de aquelas crianças mais carenciadas pudessem ser enquadradas dentro dos horários normais. Neste momento está a aguardar que lhe seja comunicada alguma situação que não tenha tido resolução para poder intervir.-----

----- Ainda a este propósito salientou o esforço feito pelos funcionários envolvidos neste processo, nomeadamente os da Divisão de Educação, do Departamento de Infra-estruturas Municipais e Divisão de Serviços Urbanos, reconhecendo todo o esforço feito por estes, considerando mesmo que fizeram um trabalho recorde. -----

----- Teve também oportunidade de, na segunda-feira, enviar uma carta de agradecimento



ao Ministério da Educação, chamando a atenção para todo o trabalho que foi desenvolvido pela Doutora Irene Louro, que foi a funcionária do Centro de Acolhimento Infantil que acompanhou todo este processo e agradecer também por escrito, quer às Associações de Pais, quer à Direcção das duas escolas, sendo sua opinião que estas situações devem ser reconhecidas, ou seja necessitar das pessoas na altura e posteriormente não lhes dar qualquer palavra de reconhecimento e agradecimento.

-----No passado sábado, dia dez, participou no Segundo Fórum da Saúde, tendo presidido à sessão de abertura sobre a Profilaxia das Toxicodependências, Hepatite e Tuberculose.

-----No dia doze, realizou-se a primeira reunião da Comissão Municipal de Juventude do corrente ano, tendo sido na mesma, como é habitual, dado a conhecer as actividades que entretanto foram desenvolvidas desde a última reunião até segunda-feira passada, sendo também indicado os encargos previstos para os próximos três meses.

-----Em relação a esta reunião, salientou também as actividades que entretanto foram desenvolvidas pelas duas sub-comissões, ambiente e património e sua participação cívica.

-----Salientou que, neste momento e em relação ao trabalho desenvolvido por aquelas duas sub-comissões, ainda será prematuro, tecer considerações, notando no entanto que ainda não se está a conseguir mobilizar os jovens, no sentido de trabalharem ao nível destas duas áreas, as quais foram propostas pelos mesmos e em conjunto com a Câmara elaboraram um documento contendo a metodologia de abordagem dos diversos temas, sendo sua opinião que são sempre os mesmos a trabalhar em cada uma das comissões e a ser assim o trabalho que tem sido desenvolvido, tem sido limitado de alguma forma, exactamente porque o que estava previsto inicialmente seria para um universo muito superior.

-----Ontem, dia treze, realizou-se uma reunião na Junta Metropolitana de Lisboa, na qual esteve presente o Senhor Ministro da Educação, a Senhora Secretária de Estado da Administração Educativa e os Senhores Presidentes e Vereadores das câmaras municipais da

Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Referiu que esta reunião teve como tema a Educação, tendo sido feito um ponto da situação sobre um conjunto de pontos que constavam de uma agenda, agenda esta, que foi elaborada por um Vereador do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Lisboa, sendo ao mesmo tempo o coordenador do trabalho que vai sendo desenvolvido neste âmbito. -----

----- Opinou que, em relação a esta reunião foram focados alguns aspectos, referindo-se apenas aos que lhe parecem mais importantes. Esta teve a duração de três horas e meia, tendo-se debatido somente os problemas, não tendo concluído as questões colocadas, de qualquer forma tentou-se sensibilizar, cada um de per-si, o Senhor Ministro para as preocupações que existiam. -

----- Continuando, realçou alguns dos aspectos da reunião nomeadamente no que diz respeito à regulamentação da nova Lei das Competências, trabalho este que está a ser desenvolvido na Associação Nacional de Municípios, tendo sido referido nesta área três etapas: uma delas que seria consolidar o que entretanto foi transferido para o pré-escolar e primeiro ciclo, tendo esta Associação considerado aqui, que esta transferência não foi feita da melhor forma, havendo por isso a necessidade de especificar alguns aspectos e esclarecer também que em relação a algumas matérias seja esclarecido se estas serão da competência dos municípios, se do Ministério, tendo ficado acordado que sejam clarificados aspectos que neste momento ainda são dúbios. -----

----- De seguida focou uma segunda etapa, a qual designaram como trabalhos de planeamento educativo e os conselhos locais de educação. Em relação a esta, esteve marcada uma reunião para hoje, onde irão ser apresentados dois documentos e que são: um de critérios de ordenamento de rede educativa e outro, um manual sobre a elaboração das cartas educativas. ----

----- Salientou que, e em relação a estas cartas havia uma estrutura não consolidada, ou um documento de trabalho que poderia eventualmente nortear a elaboração das cartas escolares, tendo-lhe sido apresentado a designação e o conteúdo, o que lhe parece mais acertado. Esta carta



escolar passou a carta educativa pela razão de ser um documento mais dinâmico indo contemplar assim diversas situações e determinadas valências, em termos de educação formal e não formal, razão pela qual só neste momento irá ser apresentado o Manual que irá conter a nova estrutura.--

-----Com a elaboração deste manual ir-se-á rever determinadas situações, julgando que, o que se está a fazer vai ao encontro, do que se pretende, embora ainda não seja do seu conhecimento, mas mediante o que lhe foi explicado numa reunião, que foi realizada em Julho no Hotel Altis, com o então Senhor Ministro da Educação, Doutor Oliveira Martins, embora esta não fosse conclusiva, mas veio permitir, de alguma forma, reorientar os trabalhos da carta escolar, no sentido de a transformar em carta educativa.-----

-----Observou que neste momento está a aguardar que seja marcada uma reunião, onde estes documentos irão ser apresentados e outros trabalhos mais em pormenor.-----

-----Em relação à terceira etapa, está definido e acordado que seja feita a transferência de pessoal não docente do Primeiro Ciclo, bem como a construção e apetrechamento do Segundo e Terceiro Ciclo.-----

-----Considera que esta será a última fase deste bloco e desta área, tendo aqui a Associação Nacional de Municípios mantido uma posição relativamente a este aspecto, ou seja, só irá avançar após a primeira parte estar estabilizada, embora o Ministério tenha manifestado vontade no sentido de avançar em simultâneo com toda esta situação, pelo que ficou definido que para o Segundo e Terceiro Ciclo não se irá avançar, enquanto a outra fase não estiver estabilizada. -----

-----Salientou que, nesta reunião teve conhecimento que as candidaturas a nível do pré escolar que foram formalizadas em mil novecentos e noventa e nove, e que não tiveram nem vão ter andamento no âmbito do programa “A Expansão do Pré Escolar”, tendo havido uma orientação e decisão, a qual questionou, que foi de transferir essas candidaturas para o Quadro Comunitário de Apoio para o Eixo Um.-----

----- De seguida deu conhecimento da posição defendida pela Câmara de Oeiras, a qual foi posteriormente robustecida pela generalidade das câmaras era que, o Eixo Um está contratualizado, tendo como cenário de referência desta contratualização um programa de acção, onde os investimentos estão já elencados e quantificados, não fazendo por esta razão sentido que estas candidaturas sejam canalizadas para um eixo, que já está destinado a outro tipo de investimentos, e exclusivamente às autarquias e para outros investimentos que foram elencados em tempo oportuno. Assim a sugestão que apresentou ao Senhor Secretário de Estado, foi que este desse orientações ao coordenador da medida relativa à educação do Eixo Três, no sentido de poderem ser enquadradas aquelas candidaturas, sendo óbvio também que, os requisitos que na altura foram cumpridos pela Câmara, aquando da apresentação das candidaturas à expansão do pré escolar, não foram os mesmos que os do Eixo Três do Quadro Comunitário, razão pela qual esta situação teve que ser muito bem pensada, senão os municípios seriam os prejudicados. -----

----- Continuando e em relação a um outro aspecto que também foi focado nessa reunião, foi o regime jurídico do pessoal não docente, ou seja, surgiu há pouco tempo que a função de Auxiliar de Acção Educativa vai ser eliminada, passando a existir a figura de Assistente de Acção Educativa. Para esta categoria os requisitos habilitacionais são mais exigentes, uma vez que também existem outros conteúdos, permitindo aqui o Senhor Ministro da Educação, que estes Assistentes, possam ter um complemento de horário e designados de Apoio Educativo aos Docentes. A ser assim, ir-se-á colmatar e responder à questão que muitas vezes foi colocada pelos municípios, que era a existência da figura de um animador para ocupar os prolongamentos.

----- Acerca da mudança desta categoria, questionou-se sobre o seu conteúdo funcional, ou seja, quem é que faz a limpeza? Assim chamou a atenção para esta situação, uma vez que ela é da competência do Ministério. -----

----- Por último, referiu-se à educação física, sendo este tema inúmeras vezes focado em reunião havidas com o Ministério e reivindicado pelos municípios, sendo do seu conhecimento



que nem todas as escolas têm estado a fazer o que esta Câmara faz em relação a esta actividade, isto porque não existe um programa só para o Primeiro Ciclo, sendo o mesmo extensivo aos Jardins de Infância, e desde sempre tem manifestado ao Ministério que esta actividade deve ser encarada de uma outra forma, ao que o Senhor Ministro entende que, quer este tipo de expressão motora, ou outra, como a musical, deveria ser algo que surgisse com os agrupamentos verticais e com a progressiva capacitação do corpo docente do Primeiro Ciclo.-----

-----Observou que, sobre esta matéria não tem a mesma opinião, e mesmo ao nível do concelho não há neste momento nenhum agrupamento constituído, nem manifestação de vontade por parte das escolas, embora saiba que noutras concelhos há agrupamentos horizontais, sendo este o objectivo do Ministério, uma vez que este pretende agrupamentos verticais, podendo-se verificar através da avaliação feita, que não é permitido neste momento dizer se o modelo de gestão praticado pelo agrupamento vertical, será o mais adequado, porquanto há opiniões divergentes.. -----

-----Por último, referiu-se a uma preocupação que sempre tem manifestado e que diz respeito à actividade dos Tempos Livres, estando neste momento criado um grupo de trabalho para definir os Contornos dos Tempos Livres, trabalho este que é coordenado pelo Ministério da Solidariedade, estando também a Associação Nacional de Municípios a seguir este processo, não com um grande envolvimento, mas intervindo periodicamente, achando por isso, ser prematuro, transmitir qualquer resultado relativamente aos trabalhos que estão a ser desenvolvidos. -----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Presidente. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

10 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de que, estava prevista para hoje a reunião temática sobre a Zona Ribeirinha, tendo estado presente no Salão Nobre o Senhor Arquitecto Quaresma, para intervir sobre a mesma, mas dado o adiantado da hora pensou que seria preferível dispensá-lo, pondo à consideração do Senhor Presidente a marcação de nova reunião.-----

-----De seguida deu conhecimento do relatório progresso das principais obras relativas ao mês de Janeiro e que se transcreve: -----

-----“Obra: Cento e noventa-DIM/DEIM/noventa e oito – Duplicação da Ribeira da Junça – Segunda fase -----

-----Descrição da obra-----

-----A obra consiste na execução duma nova canalização da Ribeira da Junça, desde o Instituto Espanhol até jusante da linha férrea e uma rectificação dos órgãos de drenagem a montante do Instituto Espanhol -----

-----Valor da Adjudicação – cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos -----

-----Mais se informa que a presente empreitada se encontra ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Trabalhos executados -----

-----No dia dezoito de Janeiro a Portugal Telecom concluiu os trabalhos de desvio dos cabos de fibra óptica e execução das caixas de visita, estes trabalhos estavam a condicionar o avanço dos trabalhos por parte da Neopul sob a caleira técnica e Avenida Marginal, sob a faixa de rodagem que se encontra interrompida ao trânsito.-----

-----A caleira técnica sob o passeio da Avenida Marginal está devidamente escorada,

tendo-se iniciado os trabalhos naquele local a meados do mês de Janeiro, a Canalização nessa zona será armada e betonada in situ.

A canalização encontra-se sensivelmente ao perfil dezasseis, perfazendo uma extensão de sessenta metros, com uma descontinuidade sob a caleira técnica.

Na Rua Sete de Junho já foram aplicados oito módulos de betão, as secções encontram-se pintadas no seu interior e parte do pavimento (base) já foi reposto nessa rua.

Foi elaborado pela Pórtico, Limitada, fiscalização do exterior, o quinto auto de medição no valor de treze milhões novecentos e cinco mil novecentos e treze escudos (mais IVA).

Obra: duzentos e noventa e três-DIM/DEIM/noventa e nove – Duplicação da Ribeira da Junça – Terceira fase

Descrição da obra

A obra consiste na execução duma nova canalização da Ribeira da Junça, a jusante da linha férrea, no Dafundo, e respectiva obra marítima de protecção à descarga.

Relativamente ao traçado, está previsto um alinhamento recto em planta, com uma ligeira curvatura a jusante da linha férrea, de modo a evitar o mais possível a zona onde está o antigo esporão de captação de água para o Aquário Vasco da Gama.

Valor da adjudicação – sessenta e oito milhões cem mil quinhentos e trinta e oito escudos

Mais se informa que a presente empreitada se encontra ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove de noventa e nove, de dois de Março.

Trabalhos executados

Durante o mês de Janeiro ficaram concluídos os trabalhos de betonagem na zona da descarga (viga de bordadura e muro cortina), assim como as caixas de visita.

A canalização pré-fabricada está praticamente concluída, faltando as pinturas na



zona das juntas. -----

----- Para a conclusão total dos trabalhos falta a ligação entre as duas fases, as serralharias e a abertura da zona de descarga ao mar, que só irá ser efectuada à data da conclusão de segunda fase na Rua Direita do Dafundo. -----

----- Obra PM quatrocentos e quarenta e quatro – Plano Integrado de Paço de Arcos -----

----- Um – Descrição -----

----- As obras em curso são da REFER (Edifício da Estação). Respeitante à Câmara, existem apenas cerca de seis mil contos a pagar, relativos a trabalhos a mais, uns ainda em discussão na fiscalização (Consugal), outros já postos à consideração superior. -----

----- Dois. Realização -----

----- Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial (CMO): zero percentagem -----

----- Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra (CMO mais REFER): mais ou menos oitenta e sete vírgula nove por cento. -----

----- Dois.três – Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e onze vírgula três por cento. -----

----- Três – Previsão de conclusão -----

----- Prevê-se que a conclusão ocorra em: primeiro semestre de dois mil e um. -----

----- Obra: PM mil cento e vinte e três/B – Construção do Edifício dos SMAS (acabamentos) -----

----- Um – Descrição -----

----- Os trabalhos encontram-se genericamente concluídos estando em execução as alterações solicitadas pelos SMAS, extra empreitada, continuando em falta os ensaios, por motivo não imputável ao adjudicatário. -----

----- Dois – Realização -----

----- Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: um por cento. -----

----- Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: noventa e nove por cento. -----

----- Dois.três – Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e seis vírgula dois por cento.-----

----- Três – Previsão de conclusão -----

----- Trinta dias após a ligação da energia eléctrica, que presentemente está pendente dos SMAS elaborarem o contrato com a EDP.-----

----- Aprovação das instalações (certificado de conformidade) pelo SNB, cuja vistoria foi requerida. -----

----- Obra: DHI sessenta e oito/noventa e oito – Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras -----

----- Um – Descrição -----

----- Um.um – Molhe: -----

----- Continuação da colocação de enrocamento de oitenta por cem KN na camada de protecção exterior; -----

----- Continuação da colocação de enrocamento cinco por quinze e dez por trinta KN na camada de protecção exterior, do talude interior; -----

----- Continuação da execução do muro cortina em betão armado. -----

----- Um. Dois – Contra-molhe: -----

----- Continuação da colocação de TOT;-----

----- Continuação da colocação da camada de protecção de dez por trinta KN; -----

----- Continuação da execução do lancil em betão simples. -----

----- Dois – Realização -----



-----Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: mais vinte e quatro por cento.-----

-----Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: noventa e sete por cento.-----

-----Dois.três – Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e dezanove por cento.-----

-----Três – Previsão de conclusão -----

-----Prevê-se que a conclusão ocorra em: Abril de dois mil e um.-----

-----Obra: Envolvente ao Forte de São Bruno -----

-----Um – Descrição -----

-----Os trabalhos prosseguiram normalmente com vista à conclusão do edifício, instalação eléctrica, revestimentos dos muros e pavimentação de toda a zona envolvente ao Forte de São Bruno.-----

-----Dois – Realização -----

-----Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto no plano de trabalhos inicial: setenta e sete vírgula noventa e um por cento.-----

-----Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: sessenta e dois por cento.-----

-----Dois.três – Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: sessenta e nove por cento.-----

-----Três – Previsão de conclusão:-----

-----Prevê-se que a conclusão da obra ocorra no primeiro trimestre de dois mil e um".----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

11 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de que, esteve presente numa reunião no Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, onde estiveram também presentes a Administração da AMTRES, os Vereadores Administradores da AMTRES, os Presidentes de Câmaras da Associação Nacional de Municípios, com excepção do Presidente da Câmara de Cascais, membros da empresa Águas de Portugal e da Valorsul, tendo sido discutido nesta as hipóteses de colaboração entre a Valorsul e a AMTRES. Salientando que no passado dia dois de Agosto realizou-se uma reunião onde foi proposto à Valorsul pela AMTRES a criação de um grupo de trabalho, para se poder discutir formas de colaboração tendo esta predisposição sido comunicada ao Senhor Ministro do Ambiente.-----

-----Aquando desta criação referiu que existiu logo uma grande abertura por parte da Valorsul, tendo lugar na altura diversas conversações informais de alguns membros da AMTRES com o Senhor Ministro do Ambiente, tendo sido convocada uma reunião para o passado dia dois de Fevereiro.-----

-----Referiu que esta reunião teve como resultado decidir constituir um grupo de trabalho, para que fosse discutido eventuais vantagens de estudo económico e estudo de uma possível colaboração mais estreita ou menos entre a Valorsul e a AMTRES, sendo o ponto principal desta reunião a aprovação verbal para o financiamento da candidatura da AMTRES, através do Terceiro Quadro de Apoio, tendo como pontos principais a selagem do aterro de Trajouce, a selagem das lixeiras de Vila Fria, Vale Mourão, em Sintra e Abrunheira, em Mafra, financiamento para ecopontos e campanhas de sensibilização ambiental.-----

-----Observou que, este compromisso verbal para financiamento da AMTRES foi muito importante, tendo mais uma vez o Presidente da AMTRES e a Administração pressionado o

Senhor Ministro do Ambiente, no sentido da Valorsul receber algumas dezenas de milhões de contos enquanto a Câmara recebia três milhões, tendo aqui havido uma posição peremptória dos Presidentes de Câmara presentes, no sentido de os municípios dos concelhos abrangidos pela Valorsul não serem nem mais nem menos que os de Oeiras, tendo por esta razão que ser exigido ao Senhor Ministro, e comparativamente, que tem que se ir para uma opção de rotimento e financiamento. -----

----- Salientou que o acompanhamento desta candidatura foi adjudicado à Hidroprojecto, tendo ontem e sobre este assunto sido realizadas várias reuniões na AMTRES e no mesmo dia também, com a equipa da Hidroprojecto, para ser apresentada ainda durante o mês de Fevereiro a candidatura ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio - Programa Operacional do Ambiente, de financiamento dos vários projectos da Associação de Municípios. -----

----- De seguida deu conhecimento também, que entre a reunião com o Senhor Ministro e a de ontem, houve já uma reunião com a Presidente do Instituto de Resíduos, a qual também esteve presente na reunião que foi realizada com o Senhor Ministro, tendo aí já sido definidos critérios e formas de apresentação de candidatura. -----

----- Em relação à apresentação da candidatura não invalida, e o Senhor Ministro chegou à conclusão que pode ser difícil ou até impossível a fusão da AMTRES com a Valorsul ou uma colaboração, através também das Águas de Portugal, tendo sobre este assunto sido opinado pelo Senhor Ministro, que para não se emperrar mais esta situação, deverá a AMTRES apresentar uma candidatura e a Valorsul outra, e posteriormente logo se verá se será possível fazer uma associação ou qualquer outra forma de colaboração entre as duas entidades. -----

----- Salientou de seguida, ser de grande importância o que se conseguiu até aqui sobre este assunto, estando a trabalhar afincadamente para apresentação desta candidatura, a fim de se poder começar com obras nomeadamente no concelho de Oeiras, sendo a de maior importância, a selagem da antiga lixeira de Vila Fria. -----



-----Continuando deu conhecimento de uma carta que recebeu da REFER, a qual se transcreve: -----

-----“Como é do conhecimento de Vossas Excelências verifica-se a existência de árvores na vossa propriedade que devido à sua localização, proximidade e tamanho das mesmas, podem pôr em perigo a circulação ferroviária. -----

-----Tal perigosidade, resulta designadamente das actuais condições climatéricas, admitindo-se a possibilidade da ocorrência da queda de algumas delas, o que provocará inevitavelmente avarias na rede ferroviária ou ocasionar paralização da circulação.-----

-----Assim, tendo em conta o estabelecido no número um, do artigo milésimo tricentésimo e sexagésimo sexto, do Código Civil, solicitamos que nos três dias imediatos à recepção da presente carta, providenciem o abate das árvores que se encontram naquela situação, sob pena de ser a REFER a fazê-lo imputando os custos a Vossas Excelências a correspondente responsabilidade, para efeitos de resarcimento de eventuais prejuízos.-----

-----Anexa-se listagem dos casos mais prementes, que a seguir se transcrevem: -----

-----Linha de Cascais-----

-----Árvores para abate no concelho de Oeiras -----

-----Um – Lado da via ascendente, quilómetro quinze vírgula trezentos e sessenta ao quinze vírgula quatrocentos, onze palmeiras com cerca de vinte metros de altura, localizadas a cerca de três metros da via (Santo Amaro de Oeiras). -----

-----Dois – Lado da via descendente, quilómetro catorze vírgula cem, uma árvore com cerca de quinze metros de altura a cerca de três metros da via férrea (limites da oficina do Espargal). - -----

-----Três – Lado da via descendente, quilómetro treze vírgula novecentos ao treze vírgula quatrocentos, quarenta árvores com cerca de quinze metros de altura a cerca de três metros da via férrea. Rua Lino Assunção, Paço de Arcos. -----

----- Quatro – Lado da via descendente, quilómetro dezasseis vírgula quatrocentos e cinquenta ao dezasseis vírgula duzentos e cinquenta, vinte e sete árvores com cerca de vinte metros de altura a cerca de quatro metros da via férrea, Rua de Santo António, Oeiras. -----

----- Cinco – Lado da via ascendente, quilómetro quinze vírgula novecentos e setenta, duas árvores com cerca de vinte metros de altura a cerca de três metros da via férrea, Rua da Fundição, Oeiras.-----

----- Seis – Lado da via descendente, quilómetro quinze vírgula oitocentos, quatro pinheiros com cerca de quinze metros de altura, Avenida do Brasil – Santo Amaro de Oeiras.----

----- Sete – Lado da via descendente, quilómetro quinze vírgula quatrocentos e cinquenta ao quinze vírgula quinhentos, quatro árvores com cerca de dez metros de altura a cerca de três metros da via férrea, Rua Pedro Álvares Cabral – Santo Amaro de Oeiras”. -----

----- Relativamente a esta carta opinou que, logo que teve conhecimento da mesma pôs o Senhor Presidente ao corrente da situação, sendo de imediato enviada uma carta à REFER, manifestando o descontentamento da Câmara e que esse comportamento era inadmissível, tanto que, há cerca de um mês e meio e durante uma noite de temporal caiu uma árvore sobre a catenária, em Paço de Arcos, tendo logo no dia seguinte técnicos da Câmara em conjunto com outros da REFER abatido três cedros que estavam em risco de queda, reconhecendo e colaborando a Câmara sempre em situações desta natureza. -----

----- Quanto à carta enviada à REFER, o Senhor Presidente prestou uma entrevista à SIC, a qual poderá trazer à Câmara na próxima reunião -----

----- Posteriormente ao comportamento manifestado pela REFER, recebeu há cerca de dois dias um telefonema da mesma pedindo desculpas à Câmara Municipal e a dizer que a mencionada carta teria sido uma carta tipo elaborada pelo seu Gabinete Jurídico, salientando também que o posicionamento da REFER para com os municípios não foi o mais indicado, porque, e como foi referido, na carta que se enviou, esta empresa estava a dar ordens para serem



abatidas árvores do domínio público e privado. -----

----- Na mencionada carta foi referido que a Câmara estava disponível para analisar o abate eventual de algumas árvores, desde que se verificasse que o seu estado físico ou sanitário punha em risco a catenária. -----

----- Prosseguindo, salientou que hoje e ontem já foi efectuada uma visita com funcionários da REFER, tendo-se verificado que pontualmente uma ou outra árvore está necessitada de ser abatida, sendo em sua opinião este o relacionamento correcto, como sempre houve, entre a REFER e a Câmara, esperando que comportamentos desta natureza jamais se verifiquem. -----

----- Por último, observou que, no dia dez de Fevereiro, esteve com o Senhor Presidente na entrega das condecorações aos Bombeiros do concelho, que prestaram apoio humanitário no estrangeiro, procedendo também e na mesma altura à entrega de equipamento no valor de quinze mil contos para as diversas associações. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

12 – INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de que, no dia dez esteve presente numa cerimónia na Fábrica da Pólvora de Barcarena, na qual foram entregues condecorações e equipamentos às diversas Associações de Bombeiros.-----

-----Relativamente às condecorações, salientou que a cerimónia foi simples mas muito simbólica, tendo no fundo como objectivo, distinguir os bombeiros que levaram a cabo missões humanitárias na Turquia, nas cheias de Moçambique e em Timor.-----

-----Em relação a Timor, opinou que aquando da sua ida a este País, a qual teve a duração de dois dias, teve a oportunidade de verificar no terreno, que para além dos médicos que procediam a uma tarefa altamente meritória, os bombeiros eram as pessoas mais queridas pela população, tendo na mesma altura oportunidade de assistir a uma missão, que foi levada a cabo em Aileu, onde três pessoas ficaram feridas e em risco de vida, existindo como meio de transporte um jipe, conseguindo os bombeiros colocar estas três vítimas no jipe, transportá-las ao hospital onde foram salvas. Situações destas são muito frequentes nos tempos que correm em Timor.-----

-----Referiu que cerimónias destas têm sempre um simbolismo e alguma carga emotiva, razão pela qual esta foi a única forma de se poder agraciar estes bombeiros.-----

-----Na passada segunda-feira, esteve presente numa reunião com personalidades do mundo da cultura e das artes, tendo como finalidade a recolha de algumas informações e sugestões sobre a metodologia a seguir nas fases seguintes do Parque dos Poetas, designadamente sugestões sobre escultores, se bem já haja uma lista destes fornecida pela Faculdade de Belas Artes, tendo-se conseguido com esta reunião alargar o conceito não só de escultor, mas também de criador, podendo desta forma estar representado no Parque não só escultores com as suas obras de arte, mas também outros criadores, nomeadamente arquitectos

ou outras personalidades que sejam criadores de obras de arte com algum sentido estético, que poderiam estar relacionados com o Parque. -----

----- Por último, salientou que nesta reunião foram recolhidos mais alguns nomes, tendo-se assim conseguindo alargar mais o horizonte. Estiveram presentes na mesma cerca de oito ou nove personalidades, embora se tivesse inicialmente feito o convite a uns vinte e cinco ou trinta, ficando decidido que fossem realizadas pelo menos mais duas reuniões, para ver se se irá conseguir abranger os restantes, julgando que estas reuniões vêm enriquecer imenso o debate acerca do Parque dos Poetas, mas mais em particular a metodologia que vai ser seguida na segunda e terceira fases.-----

----- Neste momento entrou na sala a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

13 – VOTO DE LOUVOR AOS FUNCIONÁRIOS DA D.A.P.F.S.: -----

----- I – O Senhor Vereador Emanuel Martins, apresentou verbalmente à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “É seu entendimento não porque tenha uma relação particular e especial com as pessoas que trabalham consigo, a não ser os que decorrem da função que ambos desempenham e do entendimento que tem que existir em função dos interesses da Câmara. -----

----- Sobre este assunto opinou que, não pode deixar, quando entende ser justo, de enaltecer a acção de um conjunto de profissionais com quem tem um relacionamento directo, tendo praticado esta acção com outros profissionais, cujo relacionamento é menos directo e fá-lo porque estão na área do seu pelouro. -----

----- Esta atitude que vai ter com estes funcionários é com total isenção, embora por vezes existam choques de opiniões, dirimindo-as dentro da própria área, salientando que é da mais elementar justiça que se preste nesta reunião e publicamente um louvor aos funcionários que estão na Fiscalização Sanitária. -----

----- Todos os estabelecimentos do ramo alimentar neste concelho e que tiveram que ser vistoriados pelas equipas de fiscalização sanitária, já o foram várias vezes e com a contemporização, que considerou necessária e que os serviços compreenderam para que, houvesse uma mudança tão radical, como aquela que vem no decreto e onde foram introduzidas as alterações trazia como consequência. -----

----- Até Setembro de mil novecentos e noventa e nove, tudo tinha que estar pronto, no serviço de restauração teria que se construir uma nova fórmula até essa data, de modo a que existisse um modelo novo. Esta situação não foi fácil para os implicados, uma vez que houve grandes transformações, não só de mentalidades, mas também de envolvimento económico, tendo havido aqui por parte dos serviços compreensão mesmo a nível político, nunca se

desviando mesmo quando as pessoas não estão a dar importância àquilo que está a ser pretendido pela Câmara. -----

----- Pode-se dizer que todos os estabelecimentos deste concelho foram vistoriados mais que uma vez, podendo-se observar também que hoje no concelho de Oeiras se serve melhor, com mais qualidade e de acordo com o que é exigido pela lei. -----

----- Todo o trabalho destes funcionários, que não têm tido nenhum aparato, nenhuma paragonas, tem sido um trabalho exemplar, no qual pessoalmente tem tido uma contribuição mínima, limitando-se apenas a cumprir a sua obrigação, excederam assim a sua obrigação e não ficaria bem com a sua consciência se não o dissesse aqui na reunião e em seu nome pessoal expressar um louvor público a este funcionários.”-----

----- II – A Câmara por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

14 - RECUPERAÇÃO DA CAPELA S. SEBASTIÃO DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 02.03.02.05: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos a mais, no valor de dois milhões cento e setenta e sete mil trezentos e setenta escudos, referente à empreitada de Recuperação da Capela São Sebastião de Barcarena, adjudicada à firma “Edicon, Construções Civis, Obras Públicas, Limitada” pelo valor de trinta e seis milhões novecentos e noventa e um mil e trinta e oito escudos. -----

-----Os trabalhos previamente referidos, foram executados de acordo com o previsto. A percentagem de trabalhos a mais parciais é de cinco por cento, sendo que o valor dos trabalhos a mais totais acumulados é de quinze por cento sobre o valor da adjudicação. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

-----A aprovação do referido Auto de Medição, cujo valor é de dois milhões cento e setenta e sete mil trezentos e setenta escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, cujo valor é de cento e oito mil oitocentos e sessenta e nove escudos, totalizando a importância de dois milhões duzentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e nove escudos.-----

-----O subsequente pagamento à firma “Edicon, Limitada”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

15 - RECUPERAÇÃO DA CAPELA S. SEBASTIÃO DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 02.03.02.05.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos a mais, no valor de um milhão trezentos e trinta mil seiscentos e quinze escudos, referente à empreitada de Recuperação da Capela São Sebastião de Barcarena, adjudicada à firma “Edicon, Construções Civis, Obras Públicas, Limitada” pelo valor de trinta e seis milhões novecentos e noventa e um mil e trinta e oito escudos. -----

-----Os trabalhos previamente referidos, foram executados de acordo com o previsto. A percentagem de trabalhos a mais parciais é de três por cento, sendo que o valor dos trabalhos a mais totais acumulados é de dezoito por cento sobre o valor da adjudicação.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

-----A aprovação do referido auto de medição, cujo valor é de um milhão trezentos e trinta mil seiscentos e quinze escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, cujo valor é de sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um escudos, totalizando a importância de um milhão trezentos e noventa e sete mil cento e quarenta e seis escudos. -----

-----O subsequente pagamento à firma “Edicon, Limitada”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

16 - RECUPERAÇÃO DA CAPELA S. SEBASTIÃO DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 20º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS – CP 02.03.02.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o vigésimo auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de Recuperação da Capela São Sebastião de Barcarena, adjudicada à firma “Edicon, Construções Civis, Obras Públicas, Limitada” pelo valor de trinta e seis milhões novecentos e noventa e um mil e trinta e oito escudos. -----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número vinte, com a descrição dos trabalhos já executados no valor de um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro escudos. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

----- Até ao momento, a percentagem de trabalhos a mais totais acumulados é de dezoito por cento sobre o valor da adjudicação. -----

----- Assim, e em face do acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do referido auto de medição, cujo valor é de um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, cujo valor é de setenta e nove mil duzentos e trinta e seis escudos, totalizando a importância de um milhão seiscentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta escudos. -----

----- O subsequente pagamento à firma “Edicon, Limitada”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

17 – PROPOSTA Nº. 75 – ENCONTRO DE CONTAS ENTRE A MUNICÍPIA S.A. E A C.M.

OEIRAS:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

18 – ADJUDICAÇÃO DA IMPRESSÃO DO BOLETIM MUNICIPAL PARA O ANO 2001 – CP

11.01.07.33.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Para os efeitos supracitados, através do processo número trinta e sete, de dois mil, foram consultadas as empresas Heska, Europam, Lisgráfica, Sogopal, Mirandela e Sociedade Tipográfica, não tendo estas duas últimas apresentado proposta. -----

----- Analisadas as propostas e o processo negocial subsequente, verificou-se que a proposta mais vantajosa é a da empresa Sogopal, no valor de catorze milhões e cem mil escudos, valor a acrescer de IVA, pelo que estando cumpridos os pressupostos do concurso, se propõe que lhe seja adjudicada a respectiva impressão-----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

19 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PISCINA E POLIDESPORTIVO DA OUTURELA” AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 16 – CP 02.02.02.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Construção da Piscina e Polidesportivo - Outurela”, realizados pela firma Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Limitada, no valor de quarenta e um milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

20 - ARRANJO PAISAGÍSTICO - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - 1º ATM – CP 05.04.02.15.:-

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A obra do Arranjo Paisagístico - Arranjos Exteriores do Bairro da Ribeira da Lage, foi adjudicada à firma “Canas Correia Sociedade Anónima” pelo valor de dezanove milhões novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois escudos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais elaborou o primeiro auto de medição de trabalhos a mais, referente a trabalhos de demolição das restantes paredes de alvenaria e betão, execução de paredes, de rematar em alvenaria de blocos e execução de rebocos areados para receber pintura no valor de cento e nove mil oitocentos e noventa e dois escudos.---

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto.-----

-----Assim, e em face ao exposto propõe-se:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais, que representam uma percentagem de zero vírgula cinco, em relação ao valor da adjudicação. -----

----- O pagamento do auto de medição de trabalhos a mais cujo valor é de cento e nove mil oitocentos e noventa e dois escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de cinco mil quatrocentos e noventa e cinco escudos, totalizando a importância de cento e quinze mil trezentos e oitenta e sete escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

21 - ARRANJO PAISAGÍSTICO - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS 3º ATC – CP 05.04.02.15.:

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada do Arranjo Paisagístico - Arranjos Exteriores do Bairro da Ribeira da Lage, adjudicada à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima” pelo valor de dezanove milhões novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois escudos. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número três, com a descrição de trabalhos já executados no valor de quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezanove escudos. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

----- Assim, e em face ao exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição, cujo valor é de quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezanove escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de duzentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e um escudos, totalizando a importância de quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil e cem escudos. -----

----- O subsequente pagamento à firma “Canas Correia Sociedade Anónima”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

22 - PARQUE URBANO FASE III - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS 8º ATC – CP 05.04.02.13.:

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada do Parque Urbano Fase Três - Arranjos Exteriores do Bairro da Ribeira da Lage, adjudicada à firma “Canas Correia Sociedade Anónima” pelo valor de cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos.-----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos. -----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número oito, com a descrição de trabalhos já executados no valor de um milhão cento e um mil e quinhentos escudos.-----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

----- Assim, e em face ao exposto propõe-se:-----

----- A aprovação do presente auto de medição, cujo valor é de um milhão cento e um mil e quinhentos escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de cinquenta e cinco mil e setenta e cinco escudos, totalizando a importância de um milhão cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco escudos.-----

----- - O subsequente pagamento à firma “Canas Correia Sociedade Anónima”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**23 – Pº. 9/99-DPE - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA, E EB1, NO
CASAL DA CHOCA – LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – VEDAÇÃO – CP
01.02.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Referente à empreitada do Jardim de Infância, Escola Básica Um, do Casal da Choca, adjudicada à Edifer, Construções, Sociedade Anónima, por duzentos e quarenta e nove milhões oitocentos e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos, foi realizada uma alteração à rede exterior no valor de um milhão setecentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e sete escudos, mais IVA.-----

-----Trata-se de trabalhos a mais parciais de zero vírgula sete por cento do valor da adjudicação correspondendo a uma percentagem de trabalhos a mais acumulados de onze vírgula sessenta e três por cento.-----

-----De acordo com a informação mil duzentos e noventa, de dois mil, do Departamento de Projectos Especiais, propõe-se a aprovação e o respectivo pagamento à Edifer, Construções, Sociedade Anónima, do valor de um milhão setecentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e sete escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor no valor de oitenta e oito mil trezentos e dezassete escudos, o que perfaz um total de um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

24 - RECUPERAÇÃO DA RUA COSTA PINTO E ZONAS ENVOLVENTES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - 3º. ATC – CP 02.03.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de Recuperação da Rua Costa Pinto e Zonas Envolventes, adjudicada a “Mateus Vicente e Seabra Nascimento, Limitada“, pelo valor de oitenta e seis milhões quatrocentos e oito mil duzentos e quinze escudos. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número três, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de seis milhões quatrocentos e trinta e sete mil e setenta escudos. ---

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de seis milhões quatrocentos e trinta e sete mil e setenta escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de trezentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos, totalizando a importância de seis milhões setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e quatro escudos. -----

----- O subsequente pagamento à firma “Mateus Vicente e Seabra Nascimento, Limitada”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

25 - CLUBE DE CARNAXIDE CULTURA E DESPORTO - “REDE DE ESGOTOS” -

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CP 02.02.09.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Rua Aquilino Ribeiro em Carnaxide não tem rede de esgotos, facto pelo qual terá que se efectuar a ligação do edifício sede do Clube de Carnaxide Cultura e Desporto ao colector existente. -----

----- A rede de esgotos existente tem o seu traçado nas partes comuns dos prédios (jardins, garagens e passeios). -----

----- Decorrente desta situação é necessário efectuar as ligações à rede de esgotos em propriedade particular. -----

----- Assim, solicitou-se ao empreiteiro responsável pela construção do edifício sede do C.C.C.D., a “ Celconstroi “ a apresentação de uma proposta com vista à execução dos trabalhos em causa, sendo que a proposta apresentada assume o valor de dois milhões e novecentos mil escudos. -----

----- Nesta conformidade, e tendo em consideração que o preço apresentado se encontra dentro dos valores praticados no mercado, e ainda que existe um contrato-programa, assinado aos três dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, entre a C.M.O. o C.C.C.D. e a DGOTDU, documento este que enquadra a comparticipação financeira a atribuir pela Câmara à Colectividade, propõe-se: -----

----- A aprovação dos trabalhos a executar, no valor de dois milhões e novecentos mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e a atribuição do respectivo subsídio ao Clube de Carnaxide Cultura e Desporto. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

26 – ARTES PLÁSTICAS – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS XV SALÃO NACIONAL HUMOR DE IMPRENSA E SALÃO LIVRE DE HUMOR NACIONAL – PAGAMENTO AO COMISSÁRIO DAS EXPOSIÇÕES DE CARICATURA – CP 02.01.07.31.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com o previsto no Plano de Actividades, e à semelhança de anos anteriores, realiza-se anualmente o Salão Livre e Salão nacional Humor de Imprensa.-----

-----Estes certames contam com a participação de diversos artistas, caricaturistas, humoristas e cartoonistas que publicaram trabalhos em dois mil, na Imprensa Portuguesa. -----

-----De forma a dar continuidade a esta acção, que se considera evento de qualidade, propõe-se: -----

----- O montante de quatrocentos mil escudos, isentos de IVA a Osvaldo de Sousa, pelo trabalho de produção (organizar, programar, montar e desmontar) o Décimo Quinto Salão Nacional Humor de Imprensa – Oeiras – dois mil e um, que se realizará em Junho;-----

----- O montante de quatrocentos mil escudos, isentos de IVA a Osvaldo de Sousa, pelo trabalho de produção (organizar, programar, montar e desmontar) o Décimo Quarto Salão Livre de Humor Nacional – Oeiras – dois mil e um, que se realizará em Setembro; -----

----- O ajuste directo, ao abrigo do número um, alínea d), do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, com base na protecção dos direitos exclusivos, os quais implicam que este serviço só pode ser efectuado pelo autor acima referido. -----

-----O valor total proposto nesta proposta é de oitocentos mil escudos.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

27 – 4º. CICLO DE ESTUDOS OEIRENSES “RELIGIÃO E CIÊNCIA” – PAGAMENTO AOS CONFERENCISTAS – CP 02.01.07.45.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O lugar da religião e da ciência no discurso humano sobre o mundo tem sido objecto de inúmeras reflexões por parte dos mais variados autores. Por esta razão e procurando acompanhar os sinais dos tempos, esta Câmara Municipal está a organizar o Quarto Ciclo de Estudos Oeirenses, subordinado ao tema “Religião e Ciência”, que terá lugar no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, entre o dia quatro de Janeiro e o dia cinco de Abril de dois mil e um.-----

-----O Quarto Ciclo de Estudos Oeirenses pretende, acima de tudo, contribuir para o debate em curso sobre a questão da espiritualidade e das suas relações com a modernidade, uma vez que as religiões não são apenas fenómenos sociais, mas também temas de reflexão e de investigação. Na transição do Século Vinte para o Século Vinte e Um, as religiões aceitaram compreender as crises da cidadania, do des comprometimento cívico das populações e, ao mesmo tempo, provaram continuar a dar resposta a perguntas fundamentais.-----

-----Este Ciclo de Estudos, cujos eventos anteriores constituíram claros êxitos, que excederam as expectativas, conta com a intervenção de destacados técnicos e intelectuais portugueses.-----

-----Mais se informa que o Quarto Ciclo de Estudos Oeirenses comprehende o seguinte programa: -----

-----quatro de Janeiro, o Sagrado e as Novas Religiões Alternativas, José Manuel Anes-----

-----onze de Janeiro, As Origens do Cristianismo Português, Moisés Espírito Santo-----

-----dezembro de Janeiro, Religião Popular e Religião Institucional, As Festas, Paula Godinho-----

----- - vinte e cinco de Janeiro, Bruxas e Curandeiros, Fernando Sequeira Torres -----
----- - um de Fevereiro, Imaginário, Símbolo e Mito no Culto do Espírito Santo, José
Manuel Anes -----
----- - oito de Fevereiro, Aspectos Judaizantes na Cultura Portuguesa, Maria Helena
Carvalho Santos -----
----- - quinze de Fevereiro, O Islamismo em Portugal, José Adalberto Alves -----
----- - vinte e dois de Fevereiro, Aspectos da Espiritualidade Oriental, António Coelho
Teixeira -----
----- - um de Março, O Pecado como Organizador do Social, Raul Iturra -----
----- - oito de Março, Ciência e Teologia Católica, Hoje, Luís Archer -----
----- - quinze de Março, Da Fé à Ciência, João Resina -----
----- - vinte e dois de Março, Religião e Política, Frei Bento Domingues -----
----- - vinte e nove de Março, Nacionalismo e Religião, Benito Martinez -----
----- - cinco de Abril, Metamorfozes de Deus, Dimas de Almeida -----
----- Pelo exposto e para a efectivação deste programa, propõe-se o pagamento unitário de
sessenta mil escudos, aos seguintes conferencistas: -----
----- - Doutor José Manuel Anes, no valor de cento e oitenta mil escudos, isento de IVA,
correspondendo este valor à realização de duas comunicações no presente Ciclo de Estudos e à
realização de uma visita guiada ao Convento de Cristo, em Tomar; -----
----- - Professor Doutor Moisés Espírito Santo, no valor de sessenta mil escudos, isento de
IVA; -----
----- - Doutora Paula Godinho, no valor de sessenta mil escudos, isento de IVA; -----
----- - Professor Doutor Fernando Sequeira Torres, no valor de sessenta mil escudos,
isento de IVA; -----
----- - Professora Doutora Maria Helena Carvalho do Santos, no valor de sessenta mil



escudos, isento de IVA; -----

----- Doutor José Adalberto, no valor de sessenta mil escudos, isento de IVA; -----

----- Engenheiro António Coelho Teixeira, no valor de sessenta mil escudos, mais dezassete por cento de IVA (dez mil e duzentos escudos), o que corresponde ao valor total de setenta mil e duzentos escudos; -----

----- Professor Doutor Raul Iturra, no valor de sessenta mil escudos, isento de IVA; -----

----- Doutor Luís Archer, no valor de sessenta mil escudos, isento de IVA; -----

----- Doutor João Resina, no valor de sessenta mil escudos, isento de IVA; -----

----- Frei Bento Domingues, no valor de sessenta mil escudos, isento de IVA; -----

----- Doutor Benito Martinez, no valor de sessenta mil escudos, isento de IVA; -----

----- Doutor Dimas de Almeida, no valor de sessenta mil escudos, mais dezassete por cento de IVA (dez mil e duzentos escudos), o que corresponde ao valor total de setenta mil e duzentos escudos. -----

----- Mais se informa que o valor total desta proposta perfaz a quantia de novecentos e vinte mil e quatrocentos escudos. -----

----- Mais se solicita o seu ajuste directo com base no estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f), conjugado com o artigo octogésimo primeiro, ponto três, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- “II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**28 – ANIMAÇÕES ESCOLARES NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA –
PAGAMENTO À EMPRESA MAD SCIENSE – CP 02.01.07.44.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O Museu da Pólvora Negra de Barcarena inserido no complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena, integra-se no projecto de recuperação deste imóvel, adquirido pela Câmara Municipal de Oeiras, em mil novecentos e noventa e quatro e aberto ao público em mil novecentos e noventa e oito. Tendo até ao momento registado cerca de vinte e dois mil visitantes, são de facto as visitas guiadas a actividade de maior impacto desenvolvida pelo Museu. No entanto, e embora fundamentais para proporcionarem um conhecimento mais profundo sobre este espaço, revelam-se manifestamente insuficientes, principalmente e no que diz respeito às faixas etárias compreendidas entre os quatro e os dez anos, sendo muitas vezes difícil fornecer os elementos adequados a uma boa explicação do espaço em questão.-----

-----Assim, e com o objectivo de dinamizar o espaço do Museu da Pólvora Negra e da Fábrica da Pólvora de Barcarena, propõe-se a realização de ateliers e workshops destinados a crianças das Escolas do Ensino Básico do Concelho, que de alguma forma funcionarão como um aliciante a este espaço. A ideia será que após uma curta visita à Fábrica da Pólvora de Barcarena, tenha lugar o ateliers ou workshop, que com certeza cativará as crianças de uma forma diferente.

-----O programa previsto para o primeiro semestre do corrente ano é o seguinte: -----

----- Fevereiro -----

-----dia sete de Fevereiro (Quarta-feira) – Atelier de Ciência, “Dia da Magia”, a decorrer na Pousada ou na Casa do Salitre, destinado à Escola EB Um, Número Um, de Barcarena-----

----- Março-----

-----dia sete de Março (Quarta-feira) – workshop “À Descoberta dos Sentidos”, a decorrer na Pousada ou na Casa do Salitre, destinado à Escola EB Um, Número Dois, de

Barcarena - -----

----- dia vinte e um de Março (Quarta-feira) Atelier de Ciência, “Dia Mundial da Árvore e das Florestas”, a decorrer na Pousada ou na Casa do Salitre, destinado à Escola EB Um, de Tercena -----

----- dia vinte e oito de Março (Quarta-feira) Atelier “Dia Mundial da Terra”, a decorrer na Pousada ou na Casa do Salitre, destinado à Escola EB Um, de Valejas-----

----- Maio-----

----- dia dezoito de Maio (Sexta-feira) – Dia Internacional dos Museus -----

----- Atelier Lançamento de um Foguetão, a decorrer no Pátio de Santa Bárbara, na Pousada ou Casa do Salitre -----

----- Workshop “Electricidade”, a decorrer na praça das Energias, nas Centrais Diesel---

----- Inauguração da exposição “A Cooperativa de Crédito e Consumo da Fábrica da Pólvora de Barcarena”, e lançamento do catálogo -----

----- Entradas gratuitas e visitas guiadas aos Museus do Concelho -----

----- Primeira edição do Jornal do Museu da Pólvora Negra – díptico a fornecer a todas as escolas do concelho, dando a conhecer as actividades realizadas pelo Museu e as iniciativas agendadas para o segundo semestre de dois mil e um. -----

----- Junho -----

----- dia seis de Junho (Quarta-feira) – Atelier Dia do Ambiente, a decorrer na Pousada, Casa do Salitre ou Pátio de Santa Bárbara, destinado à Escola EB Um, de Queluz de Baixo.-----

----- Para os workshops e ateliers dos meses de Fevereiro, Março e Junho foram privilegiadas as escolas da freguesia de Barcarena, no sentido de fomentar uma maior interligação entre as crianças e a sua comunidade envolvente. Em Maio e uma vez que se comemora o Dia Internacional dos Museus, o programa será aberto ao público em geral. -----

----- Pelo exposto, propõem-se os seguintes pagamentos a Mad Science, Ciência Activa,



Educação e Ocupação de Tempos Livres, Limitada:

----- Um – Pelo Atelier Dia da Magia, sete de Fevereiro, o pagamento no valor total de vinte e três mil trezentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos, correspondendo este valor à participação de quarenta e duas crianças ao preço unitário de quatrocentos e vinte e cinco escudos, mais IVA à taxa de dezassete por cento;

----- Dois – Pelo Workshop À Descoberta dos Sentidos, sete de Março o pagamento no valor total de sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito escudos, correspondendo este valor à realização de quatro Workshops para vinte crianças cada, mais IVA à taxa de dezassete por cento;

----- Três – Pelo Atelier de Ciência, Dia Mundial da Árvore e das Florestas, vinte e um de Março, o pagamento no valor total de cento e três mil novecentos e vinte e cinco escudos e vinte e cinco centavos, valor à participação de cento e oitenta e sete crianças, ao preço unitário de quatrocentos e vinte e cinco escudos, mais IVA à taxa de dezassete por cento;

----- Quatro – Pelo Atelier Dia Mundial da Terra, vinte e oito de Março, o pagamento no valor total de vinte e seis mil seiscentos e setenta e seis escudos, valor à participação de quarenta e oito crianças, ao preço unitário de quatrocentos e vinte e cinco escudos, mais IVA à taxa de dezassete por cento;

----- Cinco – Pelo Atelier Dia do Ambiente, seis de Junho, o pagamento no valor total de noventa e dois mil duzentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos, valor à participação de cento e sessenta e seis crianças, ao preço unitário de quatrocentos e vinte e cinco escudos, mais IVA à taxa de dezassete por cento;

----- Mais se informa que o valor total desta proposta perfaz a quantia de trezentos e nove mil oitocentos e quarenta e cinco escudos e vinte e cinco centavos.

----- Mais se solicita o seu ajuste directo com base no estatuído no artigo septuagésimo oitavo, ponto um, alínea f), conjugado com o artigo octogésimo primeiro, ponto três, alínea b),

do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.”-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

29 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” – FEVEREIRO – CP 02.01.07.19.: -----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano.-----

----- Assim e no âmbito da edição de Fevereiro do ano dois mil e um, que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e dois mil e quinhentos exemplares impressos a quatro por quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, neste modo, a imagem e linha gráfica em vigor. -----

----- Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea

d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. -----

----- Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

30 – PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE CLUBES E ATLETAS EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS – DESLOCAÇÃO E RECEPÇÃO DE EQUIPA PARA EUROPEAN CHALLENGE CUP – CP 02.02.13.07.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

-----“A Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo foi apurada para participar na European Challenge Cup de Andebol Feminino. Assim no dia dez de Fevereiro, próximo futuro, irão disputar com a equipa de Ionias, da Grécia a primeira mão da primeira eliminatória, e no dia dezassete de Fevereiro próximo futuro, a segunda mão da primeira eliminatória.-----

-----A participação de um clube do Concelho em competições internacionais, como a European Challenge Cup, constitui motivo de orgulho e promoção do Concelho nos locais onde se desloca para a realização das respectivas eliminatórias. -----

-----Deste modo, tendo em atenção as despesas inerentes à deslocação, bem como os princípios adoptados para apoio à participação dos clubes do Concelho em competições internacionais, propõe-se a atribuição de uma participação financeira no valor de quinhentos mil escudos, no sentido de minimizar as despesas inerentes à deslocação e trezentos e cinquenta mil escudos, referente aos custos de deslocação e alojamento da equipa de juízes e delegado para o jogo a realizar em Portugal. -----

-----A verba total proposta é de oitocentos e cinquenta mil escudos”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**31 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA
PREVISTO NO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
OEIRAS E A REFERIDA ASSOCIAÇÃO – CP 03.02.13.01.: -----**

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Serve a presente proposta, e de acordo com o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação para o Planeamento da Família, aprovado em minuta em reunião de Câmara de dez de Maio de dois mil e assinado em doze de Maio do mesmo ano, submeter à aprovação do executivo o pagamento de um subsídio de cento e sessenta mil escudos, à Associação para o Planeamento da Família (APF) – Delegação Regional de Lisboa, correspondente a oito acções no âmbito do “Caos à Quinta” e concretamente referente aos meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil.

-----A actividade está prevista em Plano de Actividades conforme discriminação em epígrafe. -----

-----Mais de propõe a sua aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

32 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS B1 PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A ALUNOS CARENCIADOS – CP 01.05.13.03.:-----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um – Introdução-----

-----De acordo com a legislação em vigor tem a Autarquia vindo a apoiar às Escolas B Um que não possuem refeitório em funcionamento, no desenvolvimento do Programa de Apoio Alimentar, com a atribuição de um subsídio para fornecimento de suplemento alimentar às crianças carenciadas. -----

-----Este subsídio para fornecimento de suplemento alimentar é atribuído em função do número de alunos carenciados que cada escola possui, sendo estipulado um montante mensal a atribuir por aluno.-----

-----Para o presente ano lectivo, este montante tem o valor mensal de mil duzentos e cinquenta escudos (média de cinquenta e cinco escudos diários), a fim de que o suplemento alimentar possa ser mais completo para os alunos mais carenciados. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Assim, proponho: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio mensal, de Janeiro a Junho, às nove Escolas B Um, sem refeitório escolar em funcionamento, para fornecimento de suplemento alimentar a alunos carenciados, de acordo com o quadro que a seguir se transcreve. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para uma importância global no valor de um milhão seiscentos e trinta e cinco mil escudos. -----

-----Dois.três - Comunicação às Escolas.-----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

-----“Escolas B Um / Número Total de Alunos / Número de Carenciados / Subsídio de

apoio alimentar a atribuir para os meses de Janeiro a Junho de dois mil e um: -----
----- Carnaxide Número Um / trezentos e noventa e sete / trinta e seis / duzentos e setenta
mil escudos-----
----- Carnaxide Número Dois / quarenta e um / nove / sessenta e sete mil e quinhentos
escudos -----
----- Linda-a-Velha Número Dois / cento e oitenta e dois / quarenta e nove / trezentos e
sessenta e sete mil e quinhentos escudos-----
----- Linda-a-Velha Número Três / cento e setenta e quatro / cinquenta e seis /
quatrocentos e vinte mil escudos-----
----- Caxias Número Dois / quarenta e seis / vinte e nove / duzentos e dezassete mil e
quinhentos escudos-----
----- Porto Salvo Número Dois / sessenta e sete / treze / noventa e sete mil e quinhentos
escudos -----
----- Linda-a-Pastora Número Um / cinquenta e um / doze / noventa mil escudos-----
----- Linda-a-Pastora Número Dois / cinquenta e quatro / nove / sessenta e sete mil e
quinhentos escudos-----
----- Linda-a-Pastora Número Três / cento e sessenta e um / cinco / trinta e sete mil e
quinhentos escudos-----
----- Total nove / mil cento e setenta e três / duzentos e dezoito / um milhão seiscentos e
trinta e cinco mil escudos.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

33 - PROCESSOS DE ACIDENTE N.º 91/00, 93/00 E 108/00 - ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÕES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Os municípios José Maria Oliveira Gomes, Maria Adelaide Almeida Sul Forte dos Reis e a firma Fixanco Limitada, dirigiram à Câmara Municipal reclamações por acidentes de viação, ocorridos no dia vinte e quatro de Novembro de dois mil, todos na Avenida do Forte, em Carnaxide, em virtude de terem passado com as respectivas viaturas sobre um buraco, não sinalizado, danificando pneus, jantes e alinhamentos.-----

-----Dois - Recolhida informação dos nossos serviços, apurou-se efectivamente a existência de um “ressalto no pavimento da faixa de rodagem”, resultante de uma obra de desvio de uma caixa de visita da rede de águas pluviais, obra essa da responsabilidade da Câmara.-----

-----Três - Nestes termos e em face dos elementos recolhidos, fica o Município onerado pelo dever legal de reparação dos danos em consequência destes factos.-----

-----Nestes termos, propõe-se: -----

-----a) O pagamento das quantias de quarenta e um mil duzentos e trinta e dois escudos, à reclamante Fixanco Limitada; vinte e quatro mil quatrocentos e dez escudos, ao reclamante José Maria Oliveira Gomes; quarenta e nove mil trezentos e vinte e sete escudos, à reclamante Maria Adelaide Almeida Sul Forte dos Reis; -----

-----b) A aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

34 – PROPOSTA Nº. 329 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE DO CONCELHO DE OEIRAS:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

35 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 43/00 INSTAURADO A JOSÉ ANTÓNIO DA COSTA FONSECA: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao trabalhador José António da Costa Fonseca, com a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, a exercer funções na Divisão de Viaturas e Máquinas, a pena de despedimento com justa causa, nos termos do número um e número dois, alíneas d) e) e h), do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro – Lei dos Despedimentos e da Contratação a Termo; em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

-----II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

36 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - QUEIXA 884/00, REGTº. 38.244/00, DF'S N°S. – 5.356, 5.394, 5.398, 5.404, 5.408, 5.424, 5.437, 5.450, 5.472, 5.482, 5.493, 5.508, 5.512/00 E 46/01, REGTº. 41.392/00, DF'S. .5090, 5.297/00, 13, 18, 22, 32, 44, 50, 54, 63, 95 E 141/01: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- "Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- José Fernandes, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Praceta Pinheiro Chagas, seis. -----

----- Proprietário da Moradia sita em Linda-a-Velha, Praceta Pinheiro Chagas, cinco. -----

----- Ana Maria Martins Horta, proprietária do prédio sito no Dafundo, Rua Mata de São Mateus, número onze. -----

----- Maria Isabel Rebelo Fernandes, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Rua José Oliveira Raposo, número um, primeiro esquerdo. -----

----- Jerónimo Francisco Perna, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Regueira dos Arcos, número onze, primeiro esquerdo. -----

----- Tânia Filipe Ruben, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua Gonçalo Mendes da Maia, lote catorze, terceiro esquerdo. -----

----- Leonel Nisa, proprietário do prédio sito em Queluz de Baixo, Rua Alves Azevedo, vinte e seis. -----

----- Administrador do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Maria Telles Mendes, número

seis-----

----- Maria Ana Falcão Beja da Costa, proprietária do prédio sito em Algés, Calçada do Rio, número catorze, segundo direito-----

----- David Manuel Baptista Rodrigues, proprietário do prédio sito na Outurela, Rua Gaspar Barreiros, dezasseis, primeiro A-----

----- Manuel Armindo Teixeira Machado, proprietário do prédio sito na Outurela, Rua Gaspar Barreiros, dezasseis, rés-do-chão A-----

----- Isabel Bizarro Soares, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Rua Almeida Garret, número quatro, sexto direito -----

----- Sociedade Agrícola da Portela Ajuda, proprietário do prédio sito na Portela-Carnaxide, Estrada da Portela, sessenta e quatro – A -----

----- Maria de Fátima Costa, administradora do prédio sito em Oeiras, Avenida Embaixador Assis Chateaubriand, número quatro -----

----- Engenheiro Victor Nunes, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Largo Leonor Faria Gomes, número dez, rés-do-chão direito-----

----- Paula Cristina Mota Rodrigues, proprietária do prédio sito em Oeiras, Avenida Salvador Allende, número onze, rés-do-chão -----

----- Lina Maria Gil Cardozo Maslarov, proprietário do prédio sito em Oeiras, Avenida Salvador Allende, número onze, primeiro andar -----

----- Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, proprietária do prédio sito em Algés, Avenida Bombeiros Voluntários de Algés, vinte e três -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Quinta do Marquês, Rua Pedro Nunes, número vinte -----

----- Proprietário do nono direito do prédio sito em Oeiras, Quinta do Marquês, Rua Pedro Nunes, número vinte -----



----- Almerindo da Conceição Rocha, proprietário do prédio sito em Santo Amaro de Oeiras, Avenida Carlos Silva, número catorze -----

----- Patrícia B. P. Trigo Queiróz de Andrade, proprietária do prédio sito no Dafundo, Rua Paulo Duque, oito, primeiro direito -----

----- Emília Caramelo, proprietária do prédio sito no Dafundo, Rua Paulo Duque, oito, primeiro frente -----

----- Luís Marques Fernandes, proprietário do prédio sito na Portela de Carnaxide, Alameda Mota Prego, sete, Pastelaria/Churrasqueira “O Novo Mundo” -----

----- Administração do prédio sito em Queluz de Baixo, Rua Dom João Segundo, número oito -----

----- Pedro Miguel Castelo Vinagre Valério Pereira, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Dom João de Castro, catorze, segundo direito -----

----- Luís Filipe Marques Espadana, proprietário do prédio sito em Valejas, Rua José Basaliza, número cinquenta e nove -----

----- Raúl Domingos Santiago Pinto, proprietário do prédio sito em Santo Amaro de Oeiras, Rua Vasco da Gama, número um, primeiro andar -----

----- Maria Sofia Garcia Ribeiro, proprietário do prédio sito em Oeiras, Alameda Vieira da Silva, vinte e dois, quarto D -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Alameda Vieira da Silva, vinte e dois -----

----- Ana Cristina Martins, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Rua Vinte e Cinco de Abril, número quarenta e sete, primeiro D -----

----- Adelaide Antunes, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Praceta Luís Freitas Branco, seis, quinto C -----

----- Administração do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Marcela Pires Messias, dezanove -----

----- José Bela, proprietário do prédio sito em Oeiras Rua Franco Nogueira, dezanove, primeiro direito -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Franco Nogueira, dezanove -----

----- Associação Lisbonense de proprietários representante de Maria João Melo Costa Falcão, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Manuel Pinhanços, onze-----

----- Adigal, Administrador do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Adelino Amaro da Costa, número treze.” -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

37 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO T2, SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, N.º 5 – 2º. DTº. – Bº. DO POMBAL À SRª. D. MARIA FERNANDES: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número cento e setenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e dos despachos superiores a ela exarados, propõe-se: -----

----- Um – Atribuição de um fogo de tipologia T Dois, sito no Bairro do Pombal, na Rua António Macedo, número cinco, segundo direito, ao agregado familiar da Senhora Dona Maria Fernandes, registada no âmbito do programa PER, no Bairro Casal do Gravato, número seis. -----

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**38 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T0, SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES Nº. 8-A, Bº.
DO POMBAL AO SR. JOÃO EVANGELISTA AFONSO: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e dos despachos superiores a ela exarados, propõe-se: -----

----- Um – Atribuição de um fogo de tipologia T Zero, sito no Bairro do Pombal, na Rua Vasco da Gama Fernandes, número oito-A, ao Senhor João Evangelista registado no âmbito do programa PER, no Bairro Alto de Santa Catarina, número cento e sete. -----

----- Dois – A fixação de uma renda social, calculada com base nos documentos apresentados, no valor de sete mil e quinhentos escudos, com entrada em vigor em Março de dois mil e um. -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**39 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO T0, SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 10-B –
Bº. DE S. MARÇAL AO SR. NICOLAU MENDES TAVARES:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número duzentos e quinze, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição do fogo T Zero, sito no Bairro de São Marçal, Rua Alberto Osório de Castro, número dez-B, a Nicolau Mendes Tavares, residente no Bairro dos Barronhos, duzentos e quarenta e sete. -----

-----Dois – A fixação do valor da renda social em sete mil seiscentos e sessenta escudos, com entrada em vigor em Março de dois mil e um. -----

-----Três – A demolição da respectiva barraca. -----

-----Quatro – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**40 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO
REALOJAMENTO A CARLOS MANUEL CARVALHO MALTEZ, RESIDENTE NO ALTO DE
STª. CATARINA, RUA MATA DE S. MATEUS, Nº. 42 – CP 05.01.09.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número duzentos e onze de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento ao agregado familiar de Carlos Manuel Carvalho Maltez, recenseado no âmbito do PER, no Bairro Alto de Santa Catarina, Rua Mata de São Mateus, número quarenta e dois, no valor de dois milhões de escudos.-----

-----Dois – A demolição do alojamento da Rua Mata de São Mateus, número quarenta e dois, no Bairro Alto de Santa Catarina, Linda-a-Velha.-----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**41 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO
REALOJAMENTO A ROSA MONTEIRO BRITO, RESIDENTE NA PEDREIRA DOS
HÚNGAROS – RUA Q, Nº. 1, LINDA-A-VELHA – CP 05.01.09.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número duzentos e trinta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um – A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento ao agregado familiar de Rosa Monteiro Brito, recenseado no âmbito do PER, no Bairro Pedreira dos Húngaros, Rua Q, número um, em Linda-a-Velha, no valor de um milhão cento e noventa e quatro mil e quinhentos escudos, correspondente a dez por cento, do valor do fogo T Três, definido na Portaria mil e trinta e dois, de dois mil, tipologia a que seria atribuída em realojamento. -----

----- Dois – A demolição do alojamento da Pedreira dos Húngaros, Rua Q, número um, em Linda-a-Velha. -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

42 – ANULAÇÃO DE ARRENDAMENTO A JOSÉ ADELINO ALVES E A MANUEL AUGUSTO CAETANO RAMALHO:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número cento e vinte e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A anulação do arrendamento a José Adelino Alves, arrendatário do fogo T Dois, sito na Rua Conde de Rio Maior, número cinquenta e nove, rés-do-chão direito, no Bairro Alto da Loba.-----

-----Dois – A anulação do arrendamento a Manuel Caetano Ramalho, arrendatário do fogo T Dois, sito na Rua Conde de Rio Maior, número sessenta e cinco, primeiro direito, no Bairro Alto da Loba. -----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**43 – Pº. 15-DH/99 – ADAPTAÇÃO A FOGOS DE HABITAÇÃO DO ANTIGO POSTO DA GNR
DE LINDA-A-VELHA – AUTO DE ERROS DE MEDIÇÃO, OMISSÕES, TRABALHOS A MAIS
E A MENOS – CP 05.01.03.06.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número cento e cinquenta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento do auto em epígrafe, no valor de quatro milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e nove escudos, IVA incluído, à firma Comprojecto, Limitada.-----

-----Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

44 – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, 19-A, 1º. Bº. DO MOINHO DA PORTELA – CP 05.01.03.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e vinte e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A adjudicação à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras acima referidas, pelo valor de quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte escudos, que acrescido do IVA de vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e um escudos, totaliza quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um escudos. -----

----- Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**45 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 59 –
R/C DTº. Bº. ALTO DA LOBA – CP 05.01.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e vinte e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A adjudicação à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras acima referidas, pelo valor de seiscentos e noventa e três mil seiscentos e trinta escudos, que acrescido do IVA de trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois escudos, totaliza setecentos e vinte e oito mil trezentos e doze escudos. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**46 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES,
Nº. 1, R/C ESQº., Bº. DO POMBAL – CP 05.01.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e quarenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – A adjudicação à empresa “CME, Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima”, das obras acima referidas, pelo valor de quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e trinta escudos, que acrescido do IVA de vinte e quatro mil oitocentos e dezassete escudos, totaliza quinhentos e vinte e um mil cento e quarenta e sete escudos.-----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**47 – PROGRAMA DO MOINHO DAS ROLAS – CDH. OBRAS DE CONSTRUÇÃO AEI –
RECUPERAÇÃO / REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MOINHO .- CP 05.04.02.09.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e trinta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento à empresa “Comprojecto, Projectos e Construções, Limitada“, do auto número cinco, relativo a trabalhos a mais e a menos e erros e omissões, no valor de um milhão novecentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco escudos, que acrescido de noventa e oito mil oitocentos e sessenta e oito escudos, de IVA totaliza dois milhões setenta e seis mil duzentos e trinta e três escudos.-----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

48 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA COM A MATRÍCULA 69-90-LA: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através de carta registo número trinta e nove mil e seis, de dois mil, de vinte e sete de Novembro do ano transacto, vem a firma Kok – Sistemas de Informática e Consultadoria, Limitada, pedir indemnização, pelos danos causados na sua viatura Opel Vectra, matrícula sessenta e nove-noventa-LA, que se encontrava estacionada na esquina da Avenida da República, com a Rua de Olivença, em Algés, devido ao embate do estribo da viatura de recolha de resíduos sólidos, causando mossas no guarda lamas frente esquerdo, numa manobra de marcha atrás mal sucedida. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----O pagamento do montante de noventa e um mil cento e trinta escudos, à Kok – Sistemas de Informática e Consultadoria, Limitada, correspondente à reparação dos danos causados na sua viatura; -----

-----A comunicação da presente deliberação à firma; -----

-----A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

49 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL, POR UM PERÍODO DE 48 MESES, DE DEZASSEIS VIATURAS LIGEIRAS A DIESEL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – CP 11.07.07.11.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Em trinta e um de Maio de dois mil foi aprovado em reunião da C.M.O. - P.D. mil duzentos e vinte e sete, de dois mil – a abertura do concurso público internacional para a aquisição na modalidade de Aluguer Operacional de dezasseis viaturas a Diesel. -----

-----Dois - O concurso previa a aquisição de dois tipos de viaturas:-----

-----Dois.um - Um lote de cinco viaturas, sem ar condicionado – adjudicado à firma Lease Plan (cinco Opel Corsa um ponto cinco TD vezes quarenta e oito meses igual a dezasseis milhões oitenta e seis mil setecentos e vinte escudos / sessenta e sete mil e vinte e oito escudos com IVA incluído);-----

-----Dois.dois - Um lote de onze viaturas, com ar condicionado – adjudicado à firma Finlog, Sociedade Anónima. (VW Polo Trend um ponto quatro TDI vezes quarenta e oito meses igual a quarenta milhões oitocentos e setenta e cinco mil cento e vinte escudos / setenta e sete mil quatrocentos e quinze escudos, com IVA incluído). -----

-----Três - Em Outubro próximo passado a firma Lease Plan deu cumprimento ao contrato, entregando as cinco viaturas. -----

-----Quatro - De acordo com o contrato (dois de Novembro de dois mil) estabelecido com a firma Finlog esta deveria proceder à entrega de onze viaturas no prazo de noventa dias. -----

-----Todavia,-----

-----Quatro.um - Em quinze de Dezembro a Finlog, via fax, informa-nos das suas dificuldades em cumprir o contrato, tendo a CMO, através do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa oficializado no sentido da necessidade do cumprimento do acordado.-----

----- Quatro.dois - Em doze de Janeiro de dois mil e um novamente, via fax, a Finlog apresenta as suas dificuldades em dar cumprimento ao contratado apresentando-nos uma proposta alternativa – uma viatura Toyota Corolla um ponto quatro L/B Sol, de Preço de Venda ao Público ligeiramente superior ao VW Polo, mas de diferente combustível – gasolina – contrariando o previsto no Caderno de Encargos – Diesel.-----

----- Quatro.dois.um - Porque a solução era inaceitável, também em termos legais, disso se informou a Finlog por telefone. -----

----- Quatro.três - Por fim em dezoito de Janeiro de dois mil e um, a Finlog, invocando a impossibilidade de fornecer os VW Polo Trend Line propõe, via fax, uma nova alternativa que preenche todos os requisitos do Programa de Concurso e Caderno de Encargos e não prejudica o interesse público, a entrega de viaturas Opel Astra um ponto sete TDI, com preço (quatro milhões setecentos e quatro mil seiscentos e vinte e um escudos) superior ao preço unitário de cada viatura adjudicada.-----

----- Cinco - A proposta ora apresentada, em nada altera os pressupostos que estiveram na base da adjudicação à empresa Finlog.-----

----- Seis - Com efeito, a viatura e modelo agora propostos preenchem na íntegra as condições exigidas no concurso, não havendo alteração substancial das circunstâncias.-----

----- Sete - Em conformidade com o Caderno de Encargos aprovado em reunião de Câmara de trinta e um de Maio de dois mil, a proposta da Finlog, também aprovada em reunião de Câmara de vinte e sete de Setembro de dois mil, prevê um custo de quatro escudos e sessenta e três centavos para até dez por cento a mais dos sessenta mil quilómetros contratados, podendo a CMOeiras utilizar a viatura para além dos sessenta e seis mil quilómetros com um custo de onze escudos e setenta centavos o quilómetro, valores que incluem o IVA à taxa legal de dezassete por cento. Por lapso esta informação, que em nada altera os pressupostos da adjudicação aprovada em vinte e sete de Setembro de dois mil, não foi inserida na referida



deliberação.-----

-----Oito - Face ao exposto, propõe-se a aceitação da proposta Opel Astra um ponto sete TDI, nas exactas condições em que é apresentada pelo adjudicatário, uma vez que não acarreta acréscimo das responsabilidades para a CMO e ser mesmo em termos técnicos mais vantajosa. --

-----Nove - Deverá, neste sentido, ser elaborada uma adenda ao contrato já assinado em dois de Novembro de dois mil, de modo a rectificá-lo quanto às cláusulas primeira, e no que se refere ao objecto e quarta, respeitante ao preço e condições de pagamento, que deverão ter o seguinte texto:-----

-----Primeira -----

-----(Objecto)-----

-----O presente contrato tem por objecto a locação, pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante de onze viaturas ligeiras Opel Astra um ponto sete TDI, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta e oito meses com quilometragem estimada em sessenta mil quilómetros.-----

-----Quarta -----

-----(Preço e condições de pagamento) -----

-----Um - O encargo máximo estimado do presente contrato é de quarenta milhões oitocentos e setenta e cinco mil cento e vinte escudos, sendo trinta e quatro milhões novecentos e trinta e seis mil escudos referentes ao valor das rendas e cinco milhões novecentos e trinta e nove mil cento e vinte escudos, relativos ao valor do IVA. -----

-----Dois - O pagamento do encargo previsto no número anterior será efectuado nos termos e condições estabelecidas na modalidade de aluguer operacional. -----

-----Três - No caso de se verificar que as viaturas, antes de completar os quarenta e oito meses, atingem os sessenta mil quilómetros contratados, o valor a pagar por cada quilómetro a mais é de quatro escudos e sessenta e três centavos, até aos sessenta e seis mil quilómetros e a

partir dessa quilometragem onze escudos e setenta centavos, por quilómetro, valores que incluem o IVA à taxa legal de dezassete por cento.-----

----- Dez - Considerando que, através do meu despacho datado de trinta e um de Janeiro findo, autorizei a adjudicação de onze viaturas ligeiras a diesel, da marca Opel Astra um ponto sete TDI, à empresa Finlog, Sociedade Anónima, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta e oito meses, em vez das onze viaturas Volkswagen Polo um ponto quatro TDI Trendline, inicialmente adjudicadas. -----

----- Proponho: -----

----- Ao abrigo do número três, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, a sujeição do meu despacho atrás mencionado a ratificação. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

50 – Pº. 267-DIM/DEIM/98 - ENVOLVENTE AO FORTE DE S. BRUNO – CAXIAS (70% FUNDU TURISMO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 10 - CP 02.03.02.08.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em catorze de Julho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de oitenta e quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----Segundo a informação número doze, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, no dia onze de Dezembro de dois mil, procedeu-se no local da obra, juntamente com o adjudicatário, às medições dos trabalhos executados, cujo auto se anexa ao processo e importa em um milhão trezentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta escudos. -----

-----Os trabalhos são todos previstos e referem-se à execução de caldeiras, às redes de águas, esgotos e rega, assim como à instalação eléctrica.-----

-----Segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições. ---

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no montante de um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e nove escudos, o qual inclui a importância de sessenta e nove mil trezentos e trinta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

51 – Pº. 300-DIM/DCAD/99 – REPARAÇÃO / MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM BARCARENA, CARNAXIDE E QUEIJAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.60.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e sete escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e um escudos, o qual inclui a importância de duzentos e dezassete mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**52 – Pº. 301-DIM/DCAD/99 – REPARAÇÃO / MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM ALGÉS,
DAFUNDO E LINDA-A-VELHA – CP 09.01.03.59.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e vinte escudos, à empresa CME, Sociedade Anónima.

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinco escudos, o qual corresponde a: -----

----- trabalhos previstos - cinco milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cento e vinte escudos; -----

----- trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e setenta e sete mil e oitenta e cinco escudos. -----

----- Os trabalhos a mais foram objecto de aprovação em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Outubro de dois mil. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial e global é de um vírgula cinco por cento e quatro vírgula três por cento respectivamente. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e noventa e três mil duzentos e sessenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME, Sociedade Anónima. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

53 - Pº. 3-DIM/DAD/00 – ELIMINAÇÃO DE CANTEIROS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 10.01.03.15.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e dois milhões quinhentos e cinco mil escudos, à firma José Ribeiro Alves, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões duzentos e setenta e nove mil e oitocentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil setecentos e noventa escudos, o qual inclui a importância de duzentos e treze mil novecentos e noventa escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

54 – Pº 178-DIM/DCAD/00 – BENEFICIAÇÕES DOS PASSEIOS DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM ALGÉS – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 09.01.03.67.: -

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Junho de dois mil, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: -----

----- CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil escudos, com o prazo de execução de noventa dias; -----

----- Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e um milhões trezentos e quarenta e dois mil e cem escudos, com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Guedol, Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte e três milhões dezassete mil e setenta escudos, com o prazo de execução de noventa dias; -----

----- José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de vinte e três milhões duzentos e sessenta e sete mil escudos, com o prazo de execução de noventa dias; -----

----- C.J.G. – Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e um milhões quinhentos e dois mil setecentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de noventa dias.

----- As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de

análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido todavia, apresentada qualquer reclamação ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e um milhões trezentos e quarenta e dois mil e cem escudos, ao qual acresce um milhão sessenta e sete mil cento e cinco escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor, cinco por cento, e com o prazo de execução de noventa dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**55 – Pº 270 – DIM/DCAD/00 – LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES PLUVIAIS –
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS –
CP 07.03.03.01.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões e duzentos mil escudos, à firma SOLUBASIC, Sociedade Lusitana de Saneamento Básico, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões e duzentos mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quatrocentos e dez mil escudos, o qual inclui a importância de duzentos e dez mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma SOLUBASIC, Sociedade Lusitana de Saneamento Básico, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

56 – Pº 322-DIM/DCAD/00 – RECARGA BETUMINOSA EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DA QUINTA DO MARQUÊS, EM OEIRAS – CP 09.01.03.54.:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Setembro de dois mil, foram convidadas seis firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Guedol, Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte milhões cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e nove escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;

----- Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezanove milhões oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- C.J.G. – Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e dois milhões seiscentos e trinta e um mil e cem escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e dois milhões duzentos e cinquenta e três mil e cem escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e três milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e um escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de vinte e um milhões quinze mil e oitocentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para

esta Câmara Municipal é a do concorrente Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise das propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois Março, não tendo sido todavia, apresentada qualquer reclamação ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa Armando Cunha, Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, pelo montante de dezanove milhões oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos escudos, ao qual acresce novecentos e noventa e dois mil e setenta e cinco escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor, cinco por cento, e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**57 – Pº 439-DIM/DOM/00 – BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA –
ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO – CP 02.02.03.01.:-----**

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A obra em epígrafe corresponde a uma obra de beneficiação da Piscina Municipal de Barcarena que consiste essencialmente na execução de uma rede nova de águas quentes, revestimento das cubas e outros trabalhos de pormenor para melhoria da funcionalidade, os quais se revestem de carácter de urgência imperiosa e que mereceram parecer favorável do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, para o procedimento por ajuste directo.-----

-----Segundo a informação número mil quatrocentos e doze, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, foram convidadas três firmas, não tendo a firma Ediserra, Limitada apresentado proposta, por se encontrar a laborar nos limites das suas capacidades. As restantes foram admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas, às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Construções Andral, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e sete escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

-----Copi, Limitada, proposta no montante de catorze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinco escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

-----As propostas foram analisadas, verificando-se que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente COPI – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada dado ser a de menor preço.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Que se adjudique a empreitada em título, por ajuste directo, à firma COPI – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de catorze milhões

quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinco escudos, ao qual acresce a importância de setecentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta escudos de IVA, à taxa legal em vigor (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, nos termos do artigo centésimo trigésimo sexto, número um, alínea c), do Decreto-Lei cinquenta e nove, noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

58 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO: -----

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Rua Henrique Lopes Mendonça, na Cruz Quebrada, foi alterada através do alvará de loteamento número dez, de noventa e cinco, processo número seis mil novecentos e sessenta e cinco-PB/noventa e quatro, prolongando-se no sentido Norte-Sul, pretendendo-se que esse prolongamento, mantenha as mesmas características e designação, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número quarenta e um mil e cinquenta e três, de quinze de Dezembro de dois mil. -----

----- Rua Henrique Lopes Mendonça – Escritor, Dramaturgo, Historiador e Poeta – Arruamento com início na Calçada Conde de Tomar e fim sem saída.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade, dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

59 – PROTOCOLO A CELEBRAR COM ADOLFO ROQUE IMOBILIÁRIA, LDA.: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – No quadro de execução do Plano de Pormenor da Área Central da Outurela surgiu a necessidade de se encontrar forma de resolver diversos problemas no Núcleo Sete que se prendem essencialmente com a regularização dos terrenos onde se implantou a Escola Básica Um mais Dois mais Três – (Escola Sofia de Mello Breyner) que o Município construiu.-----

----- Dois – Por outro lado, e tendo sido suportados pelo Município todos os encargos com os acessos à referida Escola, acessos esses que, nos termos do Plano deveriam ser repartidos pelos titulares de direitos de edificação nessa fase, importa agora fazer os correspondentes acertos por forma a que, por um lado o município seja resarcido dos encargos que assumiu e por outro que se estabeleçam as regras de conduta com os actuais proprietários da maior parte dos terrenos deste núcleo por forma a resolver todas as questões pendentes. -----

----- Três – Os pressupostos e a proposta de solução constam do protocolo cuja minuta a seguir se transcreve e cujo conteúdo se submete à aprovação da Câmara.” -----

----- “Protocolo -----

Considerando que: -----

(a) O Plano de Pormenor da Área Central da Outurela/Portela prevê mecanismos de participação nas infra-estruturas de utilização pública, mecanismos estes que são aplicáveis autonomamente a cada uma das fases de desenvolvimento, designadas por Núcleos; -----

(b) A necessidade de construção da Escola Básica Um mais Dois mais Três – (Escola Sofia de Mello Breyner) naquela zona obrigou a Edilidade a suportar a totalidade dos encargos com as acessibilidades ao Núcleo Sete, sendo certo que, nos termos do referido Plano, esse encargo deve ser repartido pelos titulares dos direitos de edificação da área abrangida pela correspondente fase;-----

(c) Importa regularizar a situação do terreno no qual se encontra implantada a dita Escola que a Câmara deliberou adquirir em nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, sendo a oportunidade de proceder ao seu pagamento através consideração do valor atribuído à parcela no âmbito de um acordo que abranja as compensações devidas ao Município por força do Plano e das disposições legais e regulamentares aplicáveis; -----

(d) No quadro do desenvolvimento e qualificação urbanística se torna necessário proceder a investimentos na rede viária adjacente de modo a permitir que acresçam condições de melhor circulação na zona, designadamente pela colaboração no realojamento de família que habita imóvel condicionante dos trabalhos de alargamento da estrada da Outurela (a cargo do Gabinete URBAN) e da comparticipação pelo proprietário dominante do Núcleo Sete do plano; -----

Considerando ainda que: -----

(e) Através do Protocolo Três PT Noventa e Quatro a Câmara Municipal de Oeiras comprometeu-se a realojar famílias que habitam prédios degradados no perímetro do Plano de Pormenor, prestação que não pôde ainda cumprir, a despeito de ter recebido a correspondente comparticipação financeira para o efeito; -----

(f) A segunda outorgante no presente protocolo adquiriu o património da Zenida, Limitada (concelebrante do protocolo a que se refere o considerando antecedente) na área abrangida pelo Plano, designadamente as habitações onde residem as famílias a que se referia a cláusula quinta do referido Protocolo Três PT Noventa e Quatro, pretendendo reassumir o encargo do eventual realojamento,-----

ENTRE -----

Município de Oeiras, pessoa colectiva pública número..., com sede nos Paços do Concelho, Largo do Marquês em Oeiras, doravante Câmara, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais (identificação completa) -----

E -----



Adolfo Roque Imobiliária, Limitada, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões noventa e oito mil seiscentos e setenta e um, com sede em Lisboa, Avenida do Brasil, cento e oitenta e quatro, quarto esquerdo, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número quatro mil quinhentos e vinte e um, representada por (identificação completa) na qualidade de..., com poderes estatutários para obrigar a sociedade no presente acto, -----
É ajustado o protocolo constituído pelo clausulado subsequente que corresponde à expressão livre da vontade das Partes, comprometendo-se ambas a cumpri-lo pontual e integralmente: -----

-----Primeira-----

Adolfo Roque Imobiliária, Limitada, é proprietária de um terreno, abrangido pelas disposições do Plano de Pormenor da Zona Central da Outurela/Portela, Núcleo Sete, correspondente a parte de diversos artigos matriciais da Freguesia de Carnaxide, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha quatro mil quatrocentos e vinte e quatro, da Freguesia de Carnaxide. -----

-----Segunda-----

Do prédio a que se refere a cláusula anterior foi constituída uma parcela autónoma, com a área de doze mil e setenta metros quadrados destinada à construção da Escola Básica Um mais Dois mais Três – (Escola Sofia de Mello Breyner) por venda à Câmara através de escritura pública lavrada perante o notário privativo desta entidade, em seis de Dezembro de Dois mil, escritura constante do livro cento e quarenta e oito, folhas setenta e quatro. -----

-----Terceira-----

O preço de venda da parcela destinada à referida Escola é de vinte e oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil escudos (cento e quarenta e dois vírgula quatrocentos e quarenta e dois Euros), tendo sido convencionado entre as Partes proceder ao seu pagamento por compensação de créditos no quadro do presente acordo. -----

-----Quarta-----

A Câmara é, por sua vez, legítima proprietária e possuidora de um prédio confinante com a propriedade de Adolfo Roque Imobiliária, Limitada, correspondente ao artigo R-trezentos e noventa, com a área de mil setecentos e vinte metros quadrados, inscrito a favor do Município de Oeiras, descrito sob o número oito mil seiscentos e vinte e sete, livro B Um, folhas cento e oito, da Conservatória do Registo Predial de Oeiras, reconhecendo-se que, de acordo com as previsões do Plano de pormenor, a realização do respectivo potencial construtivo só é viável por associação com a segunda outorgante. -----

----- Quinta -----

A Câmara reconhece que Adolfo Roque Imobiliária, Limitada, sucedeu, por aquisição do património imobiliário da ZENIDA, no interesse subjacente à celebração do Protocolo Três PT Noventa e Quatro, outorgado com a Câmara em vinte e um de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, e aprovado em reunião camarária de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, designadamente no que respeita à definição das condições de realojamento de famílias que habitavam prédios degradados na zona abrangida pelo Plano, verificando-se que a Edilidade não conseguiu ainda cumprir a prestação a que se comprometeu relativamente a cinco agregados familiares. -----

----- Sexta -----

As Partes convencionam revogar as declarações levadas à cláusula quinta do Protocolo Três PT Noventa e Quatro celebrado em vinte e um de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, a que se refere a cláusula anterior, aceitando Adolfo Roque Imobiliária, Limitada, a responsabilidade dos realojamentos das famílias mediante a reafectação do montante para pagamento das prestações a que se compromete pelo presente acordo. -----

----- Sétima -----

Atento o disposto nas cláusulas antecedentes, Adolfo Roque Imobiliária, Limitada compromete-se a:-----



- (a) Proceder à prestação de sessenta e dois milhões quinhentos e três mil escudos (trezentos e onze vírgula setecentos e sessenta e quatro Euros) correspondente à parte que lhe cabe, a preços actuais, de encargos e taxas de urbanização em conformidade com o Plano de Pormenor da Área Central da Outurela/Portela;-----
- (b) Adquirir à Câmara, pelo valor de cinquenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos (duzentos e setenta e um vírgula quinhentos e noventa e cinco Euros), o terreno identificado na cláusula quarta, destinado a garantir integração, coerência de soluções e uniformidade urbanísticas ao Núcleo Sete do Plano de Pormenor; -----
- (c) Entregar à Câmara seis milhões de escudos (vinte e nove vírgula novecentos e vinte e oito Euros), a título de comparticipação no custo do realojamento da família residente em habitação degradada no perímetro do Núcleo Sete do Plano de Pormenor, no prédio urbano com o número oitenta e seis, da estrada da Outurela.-----

-----Oitava-----

Por sua vez, a Câmara obriga-se a: -----

- (a) Vender pelo valor previsto na alínea (b) da cláusula anterior o terreno identificado na cláusula quarta comprometendo-se a realizar a pertinente escritura, perante o Notário Privativo do Município, no prazo máximo de sessenta dias contados da assinatura do presente acordo; -----
- (b) Promover o realojamento da família a que se refere a alínea (c) da cláusula anterior no prazo máximo de um ano contado da assinatura do presente protocolo; -----
- (c) Aceitar pagar a compensação do montante de aquisição da parcela onde se encontra instalada a Escola Básica Um mais Dois mais Três – (Escola Sofia de Mello Breyner) nos valores que Adolfo Roque Imobiliária, Limitada se compromete a prestar nos termos da cláusula Sétima.-----

-----Nona-----

O saldo a favor da Câmara resultante da compensação dos valores mutuamente devidos será prestado por Adolfo Roque Imobiliária, Limitada, com a execução de trabalhos de requalificação

da rede viária nas zonas adjacentes à área do Plano, designadamente na execução do projecto de reformulação do troço melhor identificado na planta anexa que faz parte integrante do presente protocolo, pela recarga no pavimento da Avenida do Forte /Avenida Professor Reynaldo dos Santos, em Carnaxide e, no caso de ocorrer remanescente, em outras obras a indicar pela Câmara.

-----Décima-----

As obras a que se refere a cláusula anterior são executadas com base nos elementos de projecto da responsabilidade da Câmara, não sendo Adolfo Roque Imobiliária, Limitada responsável pelo pagamento de custos adicionais decorrentes de erros ou omissões ou outras circunstâncias que, não sendo imputáveis a esta empresa, agravem o valor das obras para além do montante do saldo. -----

O presente protocolo foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de .../.../.... ---- Feito em dois exemplares com valor de original, em ..., de..., de..., ficando cada uma das Partes na posse de um. -----

Pel' O Município, -----

Pel' A Adolfo Roque Imobiliária, Limitada.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

60 – SP 17/96 – REG.º 33828/00 APENSO AO REG.º 1061/01 E REG.º 2496/01 - OCUPAÇÃO DE PARQUEAMENTO INDIVIDUAL DE DEFICIENTE, EM NOME DE JOÃO MANUEL PEREIRA PERPÉTUO:-----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem, João Manuel Pereira Perpétuo, através do registo número trinta e três mil oitocentos e vinte e oito, de dois mil, solicitar autorização para ocupação de via pública a título provisório de um lugar de parqueamento para a viatura de matrícula Sessenta e Dois–Sessenta e Nove-PX, por motivos de deficiência motora em frente ao número seis, da Praceta de Luanda, em Oeiras. -----

-----Analisado o assunto pelos respectivos Serviços Técnicos, verificou-se ter o mesmo merecido parecer positivo por parte, quer dos serviços competentes, através da sua informação número novecentos e cinquenta e sete, de dois mil, da Divisão de Trânsito e Transportes, quer da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, mediante o registo número mil e trinta e seis, de dois mil e um, constantes do processo. -----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar de acordo com o Regulamento de Estacionamentos Condicionados na Via Pública em vigor, um lugar provisório para parqueamento reservado a deficiente, em Oeiras, em frente ao número seis, da Praceta de Luanda, devendo o referido lugar ser assinalado nos termos da informação número novecentos e cinquenta e sete, de dois mil, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**61 – PROCº. 8927/00 APENSO AO PROCº. 1106 – PL/92 (8º VOLUME) – PEDIDO DE LICENÇA
DE LOTEAMENTO PELA SOGEPLACO – SOCIEDADE DE GESTÃO, PLANEAMENTO E
CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – LOTEAMENTO E URBANIZAÇÕES, LDª.: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem SOGEPLACO – Sociedade de Gestão, Planeamento e Construção Civil, Limitada – Loteamentos e Urbanizações, Limitada, na qualidade de proprietária, através do processo número oito mil novecentos e vinte e sete, de dois mil, apenso ao processo mil cento e seis–PL/de noventa e dois, oitavo volume, apresentar uma cópia do projecto correspondente à operação de loteamento sito na área da Medrosa – Forte do Areeiro – Oeiras, cópia esta carimbada pela Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional e objecto de um parecer conferido pela mesma entidade, tendo este sido previamente junto ao processo. ---

-----A principal intenção do pedido/junção de elementos, é no sentido de obter o consentimento da Câmara sobre a realização do presente loteamento, de modo a ser possível a aprovação do licenciamento do mesmo. -----

-----Através da informação dos Serviços Técnicos número setenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, junta ao processo, foram esmiuçados os antecedentes, sendo de referir que, uma vez que o loteamento em causa é abrangido pela servidão do Puxa-Feixe, foi recomendada que a aprovação da Câmara ficasse condicionada a parecer da entidade militar competente. -----

-----Da análise da cópia do projecto de loteamento remetida à Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, verificou-se que a mesma é idêntica à analisada através da informação cento e noventa e quatro, de dois mil, da Divisão de Planeamento, tendo-se concluído que, considerando os pontos três ponto dois e três ponto três da informação número setenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, a operação de

loteamento está em condições de ser aprovada pela Câmara. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o pedido de loteamento, em conformidade com as informações números cento e noventa e quatro, de dois mil e setenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, juntas ao processo; -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

62 – REQUERIMENTOS Nº.S 11458 R/00 E 354 R/01, APENSOS AO 17º VOLUME DO 752-PL/88 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/98 – ZONA H4 + H5 DO PLANO DE PORMENOR DO VALE DE ALGÉS, MIRAFLORES – PILAR MORENO DIAZ DE PEÑA:

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem Pilar Moreno Diaz de Peña, na qualidade de proprietária, através do requerimento número trezentos e cinquenta e quatro R zero um, solicitar a alteração parcial ao alvará de loteamento número dez, de noventa e oito. -----

-----A petição tem como principal antecedente uma anterior proposta cujas conclusões finais constam da informação oitocentos e noventa e três, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento. -----

-----Apesar da Câmara ter deliberado favoravelmente em nove de Fevereiro de dois mil, a rectificação pretendida, o aditamento/alteração em questão não foi formalmente emitido pelas razões invocadas na informação dos Serviços Técnicos número dezasseis, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, junta ao processo, sendo que o pedido agora apresentado configura uma alteração ao alvará de loteamento número dez, de noventa e oito, com o enquadramento dado pelo número dois, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, de noventa e um, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco e Lei vinte e cinco, de noventa e seis, sendo para o efeito instruído com a declaração escrita de pelo menos dois terços dos proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará, conforme estabelece o número três, do artigo trigésimo sexto daquele diploma legal, podendo-se concluir que a alteração ao loteamento poderá agora ser aprovada pela Câmara.-----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número dez, de noventa e oito, nas condições expressas na informação número dezasseis, de dois mil e um, da Divisão de

Planeamento;-----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II – A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

63 – PROC.ºS 8925, 9322 E 11458/00 APENSO AO 752 – PL/88 – ADITAMENTO – RECTIFICAÇÃO AO PROJECTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ARRUAMENTOS E ARRANJOS EXTERIORES E RECTIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/98 – PILAR MORENO DIAZ DE PEÑA – ZONA H4 + H5 DO PLANO DE PORMENOR DO VALE DE ALGÉS, MIRAFLORES: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem Pilar Moreno Diaz de Peña, na qualidade de proprietária, através do requerimento número onze mil quatrocentos e cinquenta e oito, de dois mil, apresentar um conjunto de plantas, solicitando a rectificação ao projecto de infra-estruturas de arruamentos e arranjos exteriores e rectificação às condições técnicas do alvará de loteamento número dez, de noventa e oito.-----

-----A alteração aqui proposta corresponde a alterações na implantação dos edifícios, na estrutura viária ao nível da localização dos estacionamentos e alteração das áreas de construção do parqueamento coberto dos lotes.-----

-----Paralelamente, com a entrega do referido conjunto de plantas, procedeu o requerente à entrega dos seguintes elementos: -----

-----Um – Planta de pavimentos (processo número oito mil novecentos e vinte e cinco, de dois mil) traduzindo as rectificações efectuadas ao nível dos estacionamentos; -----

-----Dois – Planta de alterações dos arranjos exteriores (processo nove mil trezentos e vinte e dois, de dois mil), consequentes da alteração da implantação dos lotes. -----

-----Analisado o assunto pelos Serviços Técnicos na sua informação número cinquenta e um, de dois mil e um, procedeu-se por necessário efectuar uma correcção das condições técnicas do alvará de loteamento número dez, de noventa e oito, por forma a que o seu texto traduza as alterações, tendo para o efeito sido elaborado um quadro na informação supramencionada, junta

ao processo. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar as correcções ao projecto das infra-estruturas de arruamentos e arranjos exteriores, explicitados na informação número cinquenta e um, de dois mil e um e que correspondem aos processos números oito mil novecentos e vinte e cinco e nove mil trezentos e vinte e dois, de dois mil, respectivamente.-----

----- - Aprovar a correcção e o explicitado na informação número cinquenta e um, de dois mil e um, com alteração do quadro de áreas das condições técnicas redigidas para o alvará de loteamento número dez, de noventa e oito, assim como das plantas que constam do processo número onze mil quatrocentos e cinquenta e oito, de dois mil. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II – A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

64 – ELEVAÇÃO DE QUEIJAS A VILA: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Subcomissão para a Criação de Novos Municípios, Freguesias, Vilas e Cidades, da Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, da Assembleia da República, remeteu o Projecto de Lei número trezentos e onze/oitavo, da iniciativa do Partido Social Democrata – PPD/PSD, relativo à elevação de Queijas a vila, por forma a obter parecer desta Câmara Municipal. -----

----- Este projecto, encontra-se instruído com os elementos exigidos na Lei onze, de oitenta e dois, de dois de Junho, designadamente o número de eleitores, que não poderá ser inferior a três mil e que no caso em concreto ascende a oito mil quatrocentos e vinte e nove, a relação dos equipamentos colectivos e dos estabelecimentos que compõem os sectores secundário e terciário da Freguesia, que totalizam vinte e sete unidades funcionais e cento e sessenta e uma unidades, respectivamente.-----

----- Consta ainda do projecto, uma breve resenha histórica da Freguesia, bem como do seu património arquitectónico e artístico. -----

----- Importa ainda salientar, que os órgãos da Freguesia, manifestaram, por unanimidade, o seu apoio a este projecto. -----

----- Assim, cumpridos que se encontram os requisitos legais necessários a esta iniciativa legislativa, designadamente os previstos no artigo décimo segundo, da Lei número onze, de oitenta e dois, de dois de Junho e o facto desta corresponder aos anseios da população da Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea d), do número sete, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, proponho: -----

----- Ponto único – Que seja emitido parecer favorável à elevação de Queijas a vila, que deverá ser enviado à Subcomissão supra referida.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

65 – ANULAÇÃO DE TAXAS RESULTANTES DE DENÚNCIA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO À CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS – CPME: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião do Executivo Camarário de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e noventa e oito, foi aprovado em minuta, o Protocolo de Cedência em Regime de Comodato à Confederação Portuguesa de Pequenas e Médias Empresas – CPME, das instalações sitas na Freguesia de Oeiras, Bairro do Pombal – Rua António Macedo, número oito – A, protocolo esse que foi assinado por ambas as partes em vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito.

-----Após iniciar o seu funcionamento, a CPME constatou que não estavam reunidas as condições necessárias para prosseguir com os objectivos a que se tinha proposto, alegando questões de segurança, tendo rescindido o respectivo protocolo através de ofício com o nosso registo número seis mil duzentos e dois, de vinte e seis de Fevereiro de noventa e nove.-----

-----A denúncia do protocolo foi aprovada em minuta na reunião do Executivo Camarário de vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e nove, através da Deliberação número quinhentos e noventa e cinco, de noventa e nove, de onze de Março, denúncia essa que só produziria efeitos seis meses após a aprovação desta deliberação (nos termos da cláusula segunda do Protocolo de Cedência), ou seja, em Setembro de mil novecentos e noventa e nove.--

-----No entanto, alguns meses depois de denunciar o protocolo e já depois do abandono definitivo das instalações e respectiva entrega das chaves, a CPME deixou de suportar os encargos previstos no número três, da cláusula quarta do Protocolo de Cedência, referentes ao pagamento de vinte mil escudos pelo usufruto do espaço cedido. -----

-----Este atraso implicou a contracção de uma dívida e o avolumar da mesma após adição do respectivo agravamento, no valor de cento e cinquenta mil escudos, contabilizados de Maio a

Setembro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Tendo tomado conhecimento desta dívida através de ofício com o nosso registo número quarenta e cinco mil cento e vinte e nove, de três de Outubro de dois mil, a CPME vem, através do ofício com o nosso registo número trinta e oito mil quinhentos e seis, de vinte e dois de Novembro de dois mil, solicitar a anulação da mesma, alegando que abandonaram imediatamente as instalações após a respectiva denúncia do Protocolo de Cedência, não tendo por isso, usufruído das mesmas durante os meses a que a dívida se reporta.-----

----- Tendo em consideração os factos que atrás se relatam, proponho a anulação da dívida contraída a esta Câmara, pela Confederação Portuguesa das Pequenas e Médias Empresas – CPME, no valor de cento e cinquenta mil escudos, referente aos meses de Maio a Setembro de mil novecentos e noventa e nove, que se inserem nos seis meses de vigência final do Protocolo de Cedência de Instalações, conforme descrito acima.-----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

66 – CHEQUE DEVOLVIDO POR FALTA DE PROVISÃO EM NOME DE ARSÉNIO BARBOSA:-----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número cinco biliões duzentos e trinta e sete milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito, sobre o Banco Pinto & Sotto Mayor, na importância de seis milhões de escudos, em nome de Arsénio Barbosa, foi devolvido com a indicação de “falta de provisão”. -----

-----O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento referente à compra do fogo sítio na Rua Conde de Rio Maior, cinquenta e oito, primeiro direito, fracção D, através da guia F Zero Sete número trezentos e trinta e seis. -----

-----Propõe-se, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de seis milhões de escudos correspondente ao cheque devolvido por falta de provisão.” ----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

67 – MERCADO DE ALGÉS, BANCAS Nº.S 53 E 54 – MUDANÇA DE TITULARIDADE: -----

----- I – O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Vem a Senhora Dona Anabela dos Santos Carmo Nunes, solicitar a mudança de titularidade das bancas números cinquenta e três e cinquenta e quatro, de frutas e legumes, do Mercado acima referido, para seu nome, por falecimento da Senhora Dona Cidália de Sousa Teixeira.-----

----- Dado que o pedido não viola as regras vertidas no Regulamento dos Mercados Municipais, proponho: -----

----- A autorização de mudança de titularidade das bancas números cinquenta e três e cinquenta e quatro, de frutas e legumes, do Mercado de Algés, de Cidália de Sousa Teixeira para Anabela dos Santos Carmo Nunes;-----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

68 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO, SITO NA AVENIDA DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, Nº 80 – 3º ESQUERDO – BAIRRO DOS NAVEGADORES AO AGREGADO FAMILIAR DE PEDRO MENDES MOREIRA:-----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência dos despachos superiores exarados à informação número trezentos e trinta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição do fogo de tipologia T Quatro, sito na Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número oitenta, terceiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Pedro Mendes Moreira, actualmente residente no Bairro Pedreira dos Húngaros; -----

-----Dois – A atribuição da renda social no valor de dez mil e noventa escudos, com entrada em vigor em Março de dois mil e um;-----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**69 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO, SITO NA AVENIDA GASPAR CORTE REAL, Nº 13 – R/C
DIREITO – BAIRRO DOS NAVEGADORES AO AGREGADO FAMILIAR DE ADULAI
CAMARÁ:**-----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência dos despachos superiores exarados à informação número trezentos e trinta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição do fogo de tipologia T Quatro, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número treze, rés-do-chão direito, no Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Adulai Camará, actualmente residente no Bairro Pedreira dos Húngaros;-----

-----Dois – A atribuição da renda social no valor de oitocentos e cinquenta escudos, com entrada em vigor em Março de dois mil e um;-----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

70 – ENCARGOS FINANCEIROS DE 2000 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO DE 2001: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

-----Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam cento e cinquenta e dois milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e dois escudos à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

71 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “ROTEIRO GASTRONÓMICO – SABORES DE OEIRAS” – 2^a EDIÇÃO: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo sido recentemente reeditada a publicação em epígrafe, propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda mantendo-se o valor da primeira edição, mil duzentos e cinquenta escudos com IVA já incluído. -----

-----Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

72 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE A BANDAS E GRUPOS CORAIS DO CONCELHO – CP 02.01.13.04.: -----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O apoio aos Agentes Culturais do Concelho inclui a comparticipação financeira para o aluguer de meios para a realização de deslocações em território Nacional. -----

----- Assim, propõe-se que seja atribuído às Bandas e Grupos Corais do Concelho um subsídio destinado a apoiar uma deslocação por ano, dentro do País, de acordo com o número de elementos de cada agrupamento, factor decisivo no valor do aluguer do transporte, considerando para grupos até trinta e dois elementos, cento e trinta e dois mil escudos, de trinta e três a cinquenta elementos, cento e quarenta e quatro mil escudos, de cinquenta e um a sessenta e cinco elementos, cento e sessenta e quatro mil escudos e de sessenta e cinco a setenta e dois elementos, cento e oitenta e cinco mil escudos, o que corresponde aos valores atribuídos em dois mil, acrescidos da taxa de inflação. -----

----- Assim, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios: -----

----- Bandas: -----

----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde / (quarenta elementos) / cento e quarenta e quatro mil escudos; -----

----- Liga dos Amigos de Castelo Novo / (cinquenta e um elementos) / cento e sessenta e quatro mil escudos; -----

----- Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense / (quarenta e oito elementos) / cento e quarenta quatro mil escudos; -----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo – Banda / (quarenta e seis elementos) / cento e quarenta e quatro mil escudos; -----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide / (vinte e três elementos) / cento e

trinta e dois mil escudos; -----

----- Grupo Coral e Instrumental Norte Sul / (vinte e quatro elementos) / cento e trinta e dois mil escudos; -----

----- Grupos Corais: -----

----- Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - Coral de Linda-a-Velha (cinquenta elementos) / cento e quarenta e quatro mil escudos; -----

----- Centro Social e Paroquial de Oeiras- Coral Paz e Bem / (setenta e cinco elementos) / cento e oitenta e cinco mil escudos; -----

----- Coro de Santo Amaro de Oeiras (Adulto e Infantil) / (cento e vinte dois elementos) / trezentos e vinte e nove mil escudos; -----

----- Coro da Imaculada – Coral Jovem de Paço de Arcos / (trinta e cinco elementos) / cento e quarenta e quatro mil escudos; -----

----- Biblioteca Operária Oeirense - Grupo Coral “Cramol” / (vinte elementos) / cento e trinta e dois mil escudos; -----

----- Centro Paroquial da Cruz Quebrada Dafundo - Coro Paroquial / (vinte e quatro elementos) / cento e trinta e dois mil escudos; -----

----- Grupo Coral Sol Nascente / (trinta e dois elementos) / cento e trinta e dois mil escudos; -----

----- Coral do Cristo Rei / (trinta elementos) / cento e trinta e dois mil escudos.-----

----- Assim, o valor total da presente proposta é de dois milhões cento e noventa mil escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

73 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA DESLOCAÇÃO AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO – CP 02.01.13.04.:-----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O apoio aos Agentes Culturais do Concelho inclui a cedência de meios para a realização de deslocações, estando por isso previsto, através do Regulamento de Utilização de Viaturas e de Transporte Colectivo de Passageiros da C.M.O., a utilização dos mini-autocarros de que a Câmara dispõe, através da marcação prévia. -----

-----Considerando que o número de elementos dos Ranchos a transportar não permite a utilização destes mini-autocarros, propõe-se que seja atribuído aos mesmos um subsídio destinado a apoiar uma deslocação por ano, dentro do país. -----

-----Assim, e de acordo com o aumento percentual da inflação anual, propõe-se os seguintes valores: -----

-----Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage – “As Lavadeiras da Ribeira da Lage” - duzentos e vinte e dois mil escudos; -----

-----Grupo Cultural de Vila Fria – “Os Rancheiros” de Vila Fria - duzentos e vinte e dois mil escudos; -----

-----Rancho Folclórico “Os Minhotos” da Ribeira da Lage - duzentos e vinte e dois mil escudos; -----

-----Associação Cultural de Tercena – Rancho Folclórico “As “Macanitas” de Tercena - duzentos e vinte e dois mil escudos; -----

-----Rancho Folclórico “Flores da Beira” - duzentos e vinte e dois mil escudos; -----

-----Associação Cultural e Recreativa da Pedreira Italiana - duzentos e vinte e dois mil escudos; -----

-----O valor total desta proposta é de um milhão trezentos e trinta e dois mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**74 – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E
FARDAMENTOS A BANDAS DO CONCELHO – CP 08.01.09.01.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito do apoio aos Agentes Culturais do concelho, tem sido constante a preocupação da autarquia em zelar pela criação e manutenção de diversas actividades culturais na área da música, desenvolvidas pelas várias Associações Culturais do Concelho, tendo em consideração a importância da existência e bom funcionamento de acções lúdicas e formativas, melhorando assim a qualidade de vida dos munícipes. -----

-----Pelo exposto, e no âmbito dos apoios pontuais prestados para aquisição de novos instrumentos e aquisição ou renovação de fardamentos, propõem-se as seguintes comparticipações financeiras:-----

-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo – Banda Instrumentos / trezentos e vinte mil escudos;-----

-----Liga dos Amigos de Castelo Novo – Banda Instrumentos / quinhentos e catorze mil escudos; -----

-----Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense – Banda Instrumentos / trezentos mil escudos. -----

-----Assim, o valor total da presente proposta é de um milhão cento e trinta e quatro mil escudos. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

75 – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS A BANDAS DO CONCELHO – CP 02.01.13.04.:-----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito do apoio aos Agentes Culturais do Concelho, tem sido constante a preocupação da autarquia em zelar pela criação e manutenção de diversas actividades culturais na área da música, desenvolvidas pelas várias Associações Culturais do Concelho, tendo em consideração a importância da existência e bom funcionamento de acções lúdicas e formativas, melhorando assim a qualidade de vida dos munícipes. -----

-----Pelo exposto, e no âmbito dos apoios pontuais prestados para a aquisição de novos instrumentos e aquisição ou renovação de fardamentos, propõe-se a seguinte comparticipação financeira:-----

-----Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde – Banda Fardamentos / trezentos e cinquenta mil escudos. -----

-----Assim, o valor total da presente proposta é de trezentos e cinquenta mil escudos. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

76 – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS A AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO – CP 02.01.13.01.: -----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito do apoio aos Agentes Culturais do Concelho, tem sido constante a preocupação da autarquia em zelar pela criação e manutenção de diversas actividades culturais na área da música, desenvolvidas pelas várias Associações Culturais do Concelho, tendo em consideração a importância da existência e bom funcionamento de acções lúdicas e formativas, melhorando assim a qualidade de vida dos munícipes. -----

-----Pelo exposto, e no âmbito dos apoios pontuais prestados para aquisição ou renovação de fardamentos, propõem-se as seguintes comparticipações financeiras: -----

-----Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo / Coral de Linda-a-Velha Fardamentos / quinhentos mil escudos; -----

-----Centro Social e Paroquial de Oeiras /Coral Paz e Bem / Fardamentos / quinhentos mil escudos. -----

-----Assim, o valor total da presente proposta é de um milhão de escudos.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

77 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ACTIVIDADES DOS AGENTES CULTURAIS –

CP 02.01.13.04.: -----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Com o objectivo de viabilizar e incentivar o trabalho das Associações e Grupos com actividade cultural contribuindo para que possam manter-se como espaços abertos de encontro/convívio, e desenvolver acções de valorização cultural dos Municípios, na ocupação dos seus tempos de lazer bem como na difusão dos valores culturais do concelho, tem esta Câmara Municipal desenvolvido uma estratégia de apoio em que as comparticipações financeiras são fundamentais.-----

----- Deste modo, propõe-se que sejam contemplados com subsídios todos os Agentes Culturais do Concelho de Oeiras, que desenvolvam trabalho cultural regular e que tenham entregue na CMO – Sector de Acção Cultural – relatório e plano de actividades.-----

----- Este apoio é prestado sob a forma de comparticipação financeira de Janeiro a Dezembro e destina-se à manutenção das actividades que decorrem de forma continuada, com ensaios e actuações ao longo do ano, tendo em consideração as despesas decorrentes da manutenção da sede, pagamento a maestros, ensaiadores e monitores, reparação de instrumentos, manutenção de guarda-roupa, actualização de partituras, etc. -----

----- Os Ateliers, entendidos como espaço de aprendizagem de diversas formas de expressão artística, nomeadamente, Música, Dança, Artes Decorativas, são relevantes para a valorização cultural da comunidade, pelo que lhes é dado um apoio específico que visa o incentivo à sua criação e continuidade. -----

----- As verbas a atribuir a cada Agente Cultural, variam de acordo com o número de actividades permanentes que desenvolvem e com o número de participantes nelas envolvidos. ---

----- Só são comparticipados os projectos depois de se verificar que estão em curso e que

têm continuidade.

Todos os pedidos de apoio ainda não recebidos na CMO serão objecto de análise e apresentados oportunamente.

Neste sentido propõe-se que a comparticipação financeira para apoio às actividades regulares dos Agentes Culturais seja paga trimestralmente de acordo com os seguintes valores:

- Academia Recreativa de Linda-a-Velha / Comparticipação financeira anual de quinhentos e cinco mil e oitocentos escudos para apoiar o Atelier de Artes Decorativas / cento e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos vezes quatro trimestres);

- Associação de Moradores Dezoito de Maio / Comparticipação financeira anual de trezentos e sessenta e sete mil e duzentos escudos para apoiar a actividade de Teatro / (noventa e um mil e oitocentos escudos vezes quatro trimestres);

- Associação Artistas Plásticos de Paço de Arcos - Paço de Artes / Comparticipação financeira anual de trezentos e sessenta e sete mil e duzentos escudos para apoiar as actividades de animação no âmbito das Artes Plásticas / (noventa e um mil e oitocentos escudos vezes quatro trimestres);

- Associação Cultural e Recreativa do Alto do Lagoal / Comparticipação financeira anual de seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta escudos para apoiar os Ateliers de Artes Decorativas e Música / (cento e sessenta mil seiscentos e trinta e cinco escudos vezes quatro trimestres);

- Associação Cultural de Tercena / Comparticipação financeira anual de um milhão seiscentos e onze mil e seiscentos escudos para apoiar as actividades do Rancho Folclórico, Pesquisa Etnográfica do Concelho, Teatro e Ateliers de Música / (quatrocentos e dois mil e novecentos escudos vezes quatro trimestres);

- Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense / Comparticipação financeira anual de um milhão quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta escudos para



apoiar as actividades da Banda, Teatro e Atelier de Música / (trezentos e setenta mil cento e dez escudos vezes quatro trimestres);-----

----- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira de Lage - Rancho Folclórico “ As Lavadeiras “ / Comparticipação financeira anual de um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta escudos para apoiar as actividades, do Rancho Folclórico, Pesquisa Etnográfica do Concelho e Ateliers de Música e Dança / (quatrocentos e dezasseis mil cento e sessenta escudos vezes quatro trimestres);-----

----- Associação Cultural e Recreativa da Pedreira Italiana / Comparticipação financeira anual de seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos escudos para apoiar a actividade do Rancho Folclórico / (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Associação Cultural Juntar-te / Comparticipação financeira anual de seiscentos e sessenta e três mil e vinte e um escudos para apoiar as actividades de Teatro e Atelier de Artes Decorativas / (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Biblioteca Operária Oeirense / Comparticipação financeira anual de dois milhões duzentos e cinco mil duzentos e quarenta escudos para apoiar a actividade de dois Grupos Corais, e Ateliers de Música e Artes Decorativas / (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e dez escudos vezes quatro trimestres);-----

----- Centro Cultural de Oeiras / Comparticipação financeira anual de quatrocentos e quatro mil e quatrocentos escudos para apoiar as actividades de Teatro / (cento e um mil e cem escudos vezes quatro trimestres);-----

----- Coro de Santo Amaro de Oeiras / Comparticipação financeira anual de dois milhões quinhentos e dezanove mil cento e sessenta escudos para apoiar as actividades dos Grupos Corais - Coro de Santo Amaro de Oeiras, Coro Infantil, e dos agrupamentos Contraponto, Mais

Música e Com-Clave / (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e noventa escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Centro Social e Paroquial de Oeiras - Coral Paz e Bem / Comparticipação financeira anual de um milhão duzentos e dezanove mil seiscentos e oitenta escudos para apoiar a actividade do Grupo Coral e Atelier de Música / (trezentos e quatro mil novecentos e vinte escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Centro Paroquial da Cruz Quebrada Dafundo - Coro Paroquial da Cruz Quebrada – Dafundo / Comparticipação financeira anual de setecentos e quarenta e um mil e seiscentos escudos para apoiar actividade do Grupo Coral / (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Clube de Teatro da Escola Secundária Camilo Castelo Branco / Comparticipação financeira anual de quatrocentos e vinte e um mil cento e quarenta escudos para apoiar a actividade de Teatro / (cento e cinco mil duzentos e oitenta e cinco escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Grupo Recreativo de Tercena / Comparticipação financeira anual de quatrocentos e quatro mil e quatrocentos escudos para apoiar a actividade de Teatro / (cento e um mil e cem escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Grupo Coral e Instrumental Norte Sul / Comparticipação financeira anual de setecentos e quarenta e em mil e seiscentos escudos para apoiar a actividade do Grupo Coral / (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Grupo Coral Cristo – Rei / Comparticipação financeira anual de setecentos e quarenta e um mil e seiscentos escudos para apoiar a actividade do Grupo Coral / (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - Grupo Coral de Linda-a-Velha / Comparticipação financeira anual de oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos escudos



para apoiar a actividade do Grupo Coral / (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Grupo Cultural de Vila Fria / Comparticipação financeira anual de um milhão setecentos e sessenta e três mil duzentos e vinte escudos para apoiar a actividade do Rancho Folclórico e Ateliers de Música / (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e cinco escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Grupo Coral Sol Nascente / Comparticipação financeira anual de um milhão cento e cinquenta e oito mil e trezentos escudos para apoiar a actividade do Grupo Coral e Atelier de Música / (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde / Comparticipação financeira anual de um milhão quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos escudos para apoiar a actividade da Banda, Orquestra e Atelier de Música / (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Intervalo Grupo de Teatro / Comparticipação financeira anual de oitocentos e dezasseis mil e trezentos escudos para apoiar a actividade de Teatro / (duzentos e quatro mil e setenta e cinco escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Liga dos Amigos de Castelo Novo / Comparticipação financeira anual de um milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta escudos para apoiar a actividade da Banda e Ateliers de Música / (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Rancho Folclórico Infantil e Juvenil “ Os Minhotos da Ribeira da Lage “ / Comparticipação financeira anual de um milhão e vinte mil escudos para apoiar a actividade do Rancho Folclórico / (duzentos e cinquenta e cinco mil escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Rancho Folclórico Flores da Beira / Comparticipação financeira anual de um

milhão setecentos e setenta e quatro mil e duzentos escudos para apoiar a actividade do Rancho adulto, Rancho Infantil e Atelier de Música / (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense / Comparticipação financeira anual de quinhentos e oitenta e três mil novecentos e vinte escudos para apoiar a actividade no âmbito das Artes Decorativas / (cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Sociedade Musical Simpatia e Gratidão / Comparticipação financeira anual de quinhentos e oitenta mil e duzentos escudos para apoiar os Ateliers de Música / (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide / Comparticipação financeira anual de um milhão trezentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta escudos para apoiar a actividade da Banda e Ateliers de Música / (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo / Comparticipação financeira anual de um milhão quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta escudos para apoiar a actividade da Banda, Teatro e Ateliers. de Música / (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e cinco escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Teatro Independente de Oeiras / Comparticipação financeira anual de setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta escudos para apoiar a actividade de Teatro / (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta escudos vezes quatro trimestres); -----

----- Associação Vila D'Arte / Comparticipação financeira anual de trezentos e sessenta e sete mil e duzentos escudos para apoiar as actividades de animação no âmbito das Artes Plásticas / (noventa e um mil e oitocentos escudos vezes quatro trimestres). -----

----- O valor total da presente proposta é de trinta e dois milhões oitocentos e vinte e oito



mil trezentos e um escudos). -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

78 – CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL “UP WITH PEOPLE – PORTUGAL”:

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um – Introdução-----

-----A Associação Cultural e Juvenil “Up With People – Portugal”, é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, que se rege pela lei portuguesa e por Estatutos próprios e que visa adoptar e prosseguir em Portugal os objectivos de carácter social e humanitário da organização “Up With People” com sede nos Estados Unidos da América. A Associação tem a sua sede na Rua da Escola Primária, onze – primeiro direito, na Freguesia de Porto Salvo, Concelho de Oeiras.-----

-----A Associação Cultural e Juvenil “Up With People – Portugal” tem como objecto social organizar e coordenar programas de educação e cultura para indivíduos ou grupos, para o desenvolvimento das suas capacidades de liderança, auto-estima, de responsabilidades e de entendimento entre indivíduos, raças, classes sociais, culturas e nações; promoção e prática de acções de beneficência ou humanitária, apoio à juventude e à família. A Associação pode efectuar todas as operações que estejam directa ou indirectamente ligadas ao seu objecto.-----

-----A Associação Cultural e Juvenil “Up With People – Portugal” tem vindo, desde mil novecentos e noventa e três, a desenvolver espectáculos musicais com repercussões ao nível da intervenção social no Concelho de Oeiras, nomeadamente no âmbito das crianças em risco colocados na Casa do Parque, em Carnaxide, bem como extensíveis a toda a população local.----

-----Os espectáculos musicais realizados em regime gratuito, para além de se terem revelado de qualidade musical inegável, constituíram uma forma de mobilização de espectadores para campanhas de angariação de géneros alimentares, ou outros, posteriormente e encaminhados para Instituições de âmbito nacional e internacional, como o Banco Alimentar

contra a Fome e a AMI. -----

----- Dois – Proposta-----

----- Face ao que antecede e considerando o papel mobilizador para causas de cariz social no Concelho de Oeiras que a “Up With People” tem revelado, proponho:-----

----- Dois.um - Que seja dado parecer favorável pela CMO ao reconhecimento da A Associação Cultural e Juvenil “Up With People – Portugal” como Associação de Utilidade Pública. -----

----- Dois.dois - Aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

79 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS ORGANIZADORAS DO FESTIVAL OEIRAS JOVEM TERRA VI – CP 03.02.13.02.: -----

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número trinta e cinco, de dois mil e um, do Gabinete de Apoio à Juventude, junta ao processo, submeter à aprovação do executivo a atribuição dos seguintes subsídios: -----

----- Ao Agrupamento Número Mil Cento e Vinte e Seis / Porto Salvo – Corpo Nacional de Escutas a importância de trezentos e sessenta e cinco mil escudos; -----

----- Ao Agrupamento Número Setenta e Sete / Cruz Quebrada – Corpo Nacional de Escutas a importância de duzentos e cinquenta mil escudos; -----

----- Ao Agrupamento Marítimo Infante de Sagres Número Setecentos e Noventa e Sete / Nova Oeiras - Corpo Nacional de Escutas a importância de duzentos e vinte e cinco mil escudos; -----

----- À Associação Académica da Universidade Atlântica a importância de duzentos mil escudos; -----

----- À Associação de Estudantes da Escola Secundária Sebastião e Silva a importância de cem mil escudos; -----

----- À Associação Juvenil “Olho Vivo” a importância de cem mil escudos; -----

----- À Associação de Guias e Escuteiros da Europa (Grupo de Tercena) a importância de oitenta mil escudos; -----

----- À Associação de Moradores Dezoito de Maio a importância de oitenta mil escudos, destinada a actividades realizadas em parceria com o Clube de Jovens da Outurela Portela no âmbito deste Festival; -----

----- Ao Centro Social e Paroquial de Barcarena a importância de oitenta mil escudos

para actividades no âmbito deste Festival propostas pelo Centro Jovem de Queluz de Baixo; -----
----- - À Primeira Companhia de Guias de Oeiras a importância de cinquenta mil escudos.
----- Totalizando um milhão quinhentos e trinta mil escudos. -----
----- Estes subsídios têm como finalidade dar apoio à organização do Festival Oeiras
Jovem Terra Seis por parte dos Agentes Juvenis e Grupos de Jovens organizados que
responderam positivamente ao convite formulado pela CMO, apresentando projectos para a
comemoração dos Dias da Floresta e do Estudante, proporcionando-se uma maior rentabilidade e
optimização de espaços e custos, assim como a troca de experiências vividas por cada
Associação Juvenil, mostrando no espaço concelhio sua capacidade, imaginação, iniciativa e
intervenção. -----
----- A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e um, conforme
discriminação em epígrafe.-----
----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

80 – SATU – SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTES URBANOS – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07.01.01. – PONTO 5: -----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação subscrita pelo Senhor Presidente, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência do deliberado na reunião de sete de Janeiro de dois mil e um, ponto cinco, sobre o projecto de instalação de um Sistema Automático de Transportes Urbanos (SATU), atentas as sugestões feitas quanto ao Acordo Parassocial Preliminar, foram renegociados os termos do projecto deste acordo quanto a: -----

----- Tarifário; -----

----- Designação dos membros dos órgãos sociais; -----

----- Princípio da exclusividade. -----

----- Assim, por acordo, e acolhendo as sugestões feitas na reunião do Executivo, as respectivas cláusulas passam a ter a seguinte redacção: -----

----- Cláusula Nona -----

----- (Estrutura Tarifária) -----

Um – Caso não se verifiquem alterações aos pressupostos em que assenta o presente Acordo Parassocial Preliminar e ao Estudo Económico Financeiro Preliminar junto como Anexo Dois, as Partes acordam em fixar o seguinte tarifário mínimo, a praticar no primeiro ano de operação da Primeira Fase do Sistema: -----

Categoria de Passageiros / Preço Escudos -----

Categoria Um – Bilhete Unitário / duzentos -----

Categoria Dois – Bilhete Ida e Volta / trezentos -----

Categoria Três – Bilhete Diário / quinhentos -----

Categoria Quatro – Módulo de vinte viagens / dois mil e quinhentos. -----

Dois – As Partes fixam o princípio da revisão anual da estrutura tarifária mínima atentos, entre outros, os valores de inflação considerados para o ano de operação oficialmente anunciados e o aumento médio dos preços dos transportes na Área Metropolitana de Lisboa. -----

Três – Em qualquer caso, os valores de revisão do tarifário serão sujeitos a ratificação da Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Cláusula Sexta-----

-----(Órgãos Sociais.Deliberações)-----

Um – As Partes comprometem-se a apresentar e a aprovar propostas concertadas entre si para a eleição dos Órgãos Sociais da Empresa Municipal, adoptando as necessárias deliberações. -----

Dois – As Partes comprometem-se a exercer os seus direitos de voto nos Órgãos Sociais da Empresa Municipal, por forma a que: -----

a) A eleição de dois dos três membros que integram o Conselho de Administração da Empresa Municipal recaia, no primeiro mandato e seguintes até que se verifique o completo reembolso à Segunda Contratante das Prestações Acessórias e respectiva remuneração, em pessoas designadas por esta.-----

b) A eleição do terceiro membro do Conselho de Administração que exercerá as funções de presidente e a escolha do Presidente da Mesa da Assembleia Geral recaiam sobre as pessoas designadas pela Primeira Contratante.-----

Três – As Partes acordam, irrevogavelmente, em tomar nos Órgãos Sociais da Empresa Municipal todas as deliberações que se mostrem necessárias ao cumprimento pontual das obrigações assumidas e ao exercício de todos os direitos consignados no presente Acordo Parassocial Preliminar. -----

-----Cláusula Décima Sexta-----

-----(Exclusividade)-----

Um – Sem prejuízo do exercício normal das suas actividades, sejam elas idênticas ou não às do



Projecto ou às do objecto da Empresa Municipal, as Partes assumem a obrigação de plena e absoluta exclusividade no âmbito da sua intervenção no Projecto e da sua participação na Empresa Municipal, renunciando, desde já, todas e cada uma por si (e em nome e representação do Grupo em que se possam integrar) a:

- a) prestar qualquer informação ou transmitir conhecimentos a terceiros que respeitem ao Projecto e à Empresa Municipal, excepto quando legalmente imposto ou tal resulte de acordo entre as Partes ou do cumprimento de obrigações estatutárias.
- b) Directa ou indirectamente participar no capital social ou investir em capitais próprios de qualquer outra entidade que concorra, directamente, com a Empresa Municipal na exploração de sistema igual ou do mesmo tipo.
- c) No âmbito de prerrogativas de autoridade ou administrativas e no respeito dos princípios e regras da livre concorrência, viabilizar qualquer outro Projecto ou apoiar qualquer outra entidade que, directamente, concorra com a Empresa Municipal relativamente a sistema igual ou do mesmo tipo.

Dois – A obrigação da exclusividade mantém-se válida e em vigor para cada uma das Partes enquanto sócia da Empresa Municipal até à data da sua eventual extinção ou liquidação e, neste caso, por um período de cinco anos.

Três – Se, por facto previsto no presente Acordo Parassocial Preliminar ou outro, qualquer uma das partes deixar de integrar como sócia a Empresa Municipal, manter-se-á, igualmente, a plena e absoluta obrigação de exclusividade, excepto se a mesma for dispensada pelas demais a requerimento fundamentado da Parte que deixe de ser sócia.

Quatro – Cada uma das Partes declara e garante que, na presente data, não se verifica, relativamente a si mesma (ou, se for o caso, ao respectivo Grupo Societário em que se inclui), qualquer facto ou circunstância que sejam contrários ao princípio de exclusividade.”

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**81 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DOUTOR FRANCISCO
MANUEL MARCELO MONTEIRO CURTO:** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, sob proposta do Senhor Presidente, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Doutor Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto, voto este que deverá ser transmitido à família. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta, esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**82 – NOVA IGREJA DE ALGÉS-MIRAFLORES E CENTRO SÓCIO-PASTORAL –
PAGAMENTO DE VERBAS – CP 03.04.09.02.:-----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – Introdução-----

-----Em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um foi aprovado em reunião de Câmara o Contrato-Programa que estabelece o apoio da Autarquia à construção da nova Igreja de Algés-Miraflores e do respectivo Complexo Social e Pastoral, tendo também sido definidas as formas e condições em que se concretizará a participação autárquica na viabilização deste projecto, bem como o montante de comparticipação financeira. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Assim, em conformidade com o Contrato-Programa, propõe-se: -----

-----Dois.um – A concretização do estabelecido no Ponto Dois, da Cláusula Segunda do Contrato, já aprovado;-----

-----Dois.dois – A atribuição, resultante do Contrato de Prestação de serviços apresentado na CMO, de comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei, no valor de dezoito milhões oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos escudos, verba que já inclui IVA e é relativa à seguintes comparticipações:-----

----- Assinatura do contrato (dez por cento) – quatro milhões cento e oitenta e oito mil e seiscentos escudos; -----

----- Entrega do Programa Base (dez por cento) - quatro milhões cento e oitenta e oito mil e seiscentos escudos; -----

----- Entrega do Estudo Prévio (dez por cento) - quatro milhões cento e oitenta e oito mil e seiscentos escudos; -----

----- Entrega do Projecto Base (quinze por cento) – seis milhões duzentos e oitenta e

dois mil e novecentos escudos. -----
----- Dois.três – Cabimento contabilístico para a verba anteriormente mencionada, no valor de dezoito milhões oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos escudos; -----
----- Dois.quatro – Comunicação à Paróquia; -----
----- Dois.cinco – Pagamento sequente; -----
----- Dois.seis – Aprovação em minuta.” -----
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

83 – AQUISIÇÃO DE UM SCANNER PARA A DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/RETOMA DO EQUIPAMENTO EXISTENTE/FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRECTO SEM NECESSIDADE DE CONTRATO ESCRITO – SMAS: -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Fevereiro de dois mil e um, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Factor H-ti – Tecnologias de Informação, Limitada, pelo valor global de quarenta e um mil e cem escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com retoma do equipamento existente, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um – A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e), do número um, do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro; -----

-----Dois – A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**84 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS COM FINS SOCIAIS A SEREM ATRIBUÍDOS AO CCD 477
NO ANO DE 2001 – SMAS:** -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora em reunião de treze de Fevereiro de dois mil e um, deliberou por unanimidade a atribuição ao CCD Quatrocentos e Setenta e Sete de um subsídio global de cinquenta e dois milhões cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco escudos, para o ano de dois mil e um, o qual se decompõe na atribuição da verba de quarenta e quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos, pagável em prestações mensais, referente aos custos suportados com o apoio social, refeitório do Casal do Deserto, despesas de estrutura e subsídios de primeira e segunda infância, da verba de seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco escudos, destinado à aquisição de Livros Escolares e Matrículas - Jardim Infância, ATL's e Ensino Superior, no ano lectivo de dois mil / dois mil e um, e da verba de um milhão e cem mil escudos para apoio à Festa de Natal dos Aposentados e Comemoração do Quadragésimo Aniversário do CCD Quatrocentos e Setenta e Sete, pagável em Dezembro de dois mil e um, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de atribuição ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados (CCD Quatrocentos e Setenta e Sete) de um subsídio global de cinquenta e dois milhões cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco escudos, para o ano de dois mil e um, o qual se decompõe na atribuição da verba de quarenta e quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos, pagável em prestações mensais, referente aos custos suportados com o apoio social, refeitório do Casal

do Deserto, despesas de estrutura e subsídios de primeira e segunda infância, da verba de seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco escudos, destinado à aquisição de Livros Escolares e Matrículas - Jardim Infância, ATL's e Ensino Superior, no ano lectivo de dois mil / dois mil e um, e da verba de um milhão e cem mil escudos para apoio à Festa de Natal dos Aposentados e Comemoração do Quadragésimo Aniversário do CCD Quatrocentos e Setenta e Sete, pagável em Dezembro de dois mil e um, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo;-- -----

----- Dois - A aprovação da respectiva despesa; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta;” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

85 – 1^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2001 – PPI E ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – SMAS:

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Considerando que: -----

-----Um - Os valores apresentados tanto no PPI como no Orçamento da Despesa e da Receita, incluem IVA à taxa legal em vigor, facto esse que não acontecia nos anos anteriores onde o valor cabimentado incluía apenas a prorrata do IVA. -----

-----Tal facto motivou em dois mil e um, em todos os códigos e rubricas económicas correspondentes (Despesas de Capital), um aumento na cabimentação dos montantes transferidos de dois mil. -----

-----Dois - Como consequência de acertos nas correspondências entre as contas Patrimoniais e Orçamentais decorrentes do primeiro ano de implementação do POCAL, houve necessidade de alterar as rubricas de Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços Correntes e Outras Despesas Correntes, no Orçamento das Despesas Correntes. -----

-----As alterações nas rubricas da Despesa de Capital são reflexo das alterações necessárias nos códigos do PPI. -----

-----O total desta Alteração importa no montante de oitenta mil e duzentos contos, conforme mapa junto ao processo. -----

-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de treze de Fevereiro de dois mil e um, deliberou aprovar a Primeira Alteração Orçamental de dois mil e um constante dos respectivos mapas juntos ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da aprovação da referida Alteração; -----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**86 – VERBA GLOBAL DE APOIO AO PROJECTO PEDAGÓGICO – ESCOLAS DO 1º CICLO
DO ENSINO BÁSICO – CP 01.02.13.03.: -----**

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um – Introdução-----

----- A Câmara atribui, anualmente, a cada escola, uma Verba Global de Apoio ao seu Projecto Pedagógico que comprehende o apoio à realização de projectos pedagógicos específicos, visitas de estudo e demais actividades desenvolvidas no âmbito curricular ou extra-curricular. ---

----- Este apoio é definido em função da análise do Plano de Actividades enviado por cada escola, tendo por base critérios como a natureza das actividades a realizar, número de alunos, meio de inserção, bem como outros apoios prestados regularmente pela Câmara e/ou outras entidades. - -----

----- Dois – Proposta -----

----- Feita a análise dos Planos de Actividades, proponho: -----

----- Dois.um – A concessão dos apoios às escolas do Primeiro Ciclo, conforme mapa apresentado, perfazendo o montante de dez milhões e quatrocentos mil escudos;-----

----- Dois.dois – Cabimento contabilístico para esta importância;-----

----- Dois.três – Pagamento sequente; -----

----- Dois.quatro – Comunicação às escolas; -----

----- Dois.cinco – Aprovação em minuta.” -----

----- “Escola – Verba (milhares de escudos)-----

----- Algés Número Um / quatrocentos e vinte e cinco -----

----- Algés Número Dois / duzentos-----

----- Barcarena Número Um / cento e setenta e cinco -----

----- Barcarena Número Dois / duzentos e cinquenta -----

- - Tercena / trezentos e sessenta -----
- - Valejas / cento e oitenta -----
- - Queluz de Baixo / trezentos e cinquenta -----
- - Outurela/Portela / quatrocentos e sessenta -----
- - Sylvia Philips / quinhentos e cinquenta -----
- - Carnaxide Número Dois / cento e setenta e cinco-----
- - Cruz Quebrada /duzentos-----
- - Dafundo / duzentos-----
- - Linda-a-Velha Número Um / duzentos e sessenta -----
- - Linda-a-Velha Número Dois / trezentos e sessenta -----
- - Dom Pedro Quinto / trezentos e cinquenta-----
- - Oeiras Número Um / quatrocentos e sessenta -----
- - Oeiras Número Dois / trezentos e setenta -----
- - Oeiras Número Três / quatrocentos e setenta e cinco-----
- - Oeiras Número Quatro / trezentos e setenta -----
- - Oeiras Número Cinco / trezentos e sessenta -----
- - Caxias Número Um / duzentos -----
- - Caxias Número Dois / cento e setenta e cinco-----
- - Murganhal / duzentos e oitenta -----
- - Paço de Arcos Número Um / trezentos e cinquenta-----
- - Paço de Arcos Número Dois / trezentos -----
- - Paço de Arcos Número Três / duzentos e sessenta-----
- - Paço de Arcos Número Quatro / trezentos -----
- - Porto Salvo Número Um / trezentos e sessenta-----
- - Porto Salvo Número Dois / duzentos e cinquenta-----



----- Porto Salvo Número Três / quatrocentos e sessenta -----

----- Lage / duzentos e vinte e cinco -----

----- Cesário Verde / cento e oitenta -----

----- Linda-a-Pastora Número Dois / duzentos -----

----- C.H.E.U.N.I. / trezentos e trinta -----

----- Total – dez mil e quatrocentos.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

87 – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL, DE UMA VIATURA LIGEIRA A DIESEL, VERSÃO COMERCIAL E COM CAIXA DE CARGA, SOBREELEVADA, E DE UMA VIATURA MISTA COM CABINE DUPLA E CAIXA ABERTA PARA A DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES – CP 11.07.07.11.:-----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Na reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil foi aprovada a adjudicação de uma viatura ligeira a diesel, versão comercial e com caixa de carga sobreelevada, marca Opel, modelo Combo um ponto sete D, e de uma viatura mista com cabine dupla e caixa aberta, marca Toyota, modelo Dyna duzentos e oitenta CH três vírgula cinco T, para a Divisão de Espaços Verdes, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta e oito meses, à empresa Unirent, Sociedade Anónima, pelo valor global de oito milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e seis escudos, com o IVA incluído.-----

-----Dois – Em conformidade com as condições exigidas na consulta a proposta da Unirent, Sociedade Anónima, prevê um custo de quatro escudos e oitenta e sete centavos por quilómetro, para além dos sessenta mil quilómetros contratados, para a viatura Opel Combo e de seis escudos e noventa e cinco centavos, para a viatura Toyota Dyna, valores que incluem o IVA à taxa legal de dezassete por cento. Por lapso esta informação, em que nada altera os pressupostos da adjudicação aprovada em vinte e seis de Julho de dois mil, não foi inserida na referida deliberação.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos valores de quatro escudos e oitenta e sete centavos para a viatura Opel Combo e de seis escudos e noventa e cinco centavos para a viatura Toyota Dyna, a pagar por cada quilómetro a mais dos sessenta mil quilómetros contratados; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

88 – AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL, PELO PERÍODO DE 48 MESES, DE QUATRO VIATURAS LIGEIRAS A GASOLINA PARA OS DIRECTORES MUNICIPAIS – CP 11.07.07.11.:-----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Na reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil, ponto cento e noventa e oito, foi aprovada a adjudicação de quatro viaturas ligeiras a gasolina para os Directores Municipais, marca Peugeot, modelo quatrocentos e seis Premium um ponto seis, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta e oito meses, à empresa Unirent, Sociedade Anónima, pelo valor global de dezassete milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e dois escudos, com o IVA incluído.-----

-----Dois – Em conformidade com as condições exigidas na consulta a proposta da Unirent, Sociedade Anónima, prevê um custo de quatro escudos e setenta centavos por quilómetro, para além dos sessenta mil quilómetros contratados, valor que inclui o IVA à taxa legal de dezassete por cento. Por lapso esta informação, que em nada altera os pressupostos da adjudicação aprovada em vinte e seis de Julho de dois mil, não foi inserida na referida deliberação.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do valor de quatro escudos e setenta centavos a pagar por cada quilómetro a mais dos sessenta mil quilómetros contratados. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

89 – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL, DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS A DIESEL PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CP 11.07.07.11.:-----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Em vinte e quatro de Maio de dois mil, ponto cento e trinta, foi aprovado em reunião da CMO a abertura do concurso público limitado para a aquisição na modalidade de Aluguer Operacional de duas viaturas ligeiras a Diesel para a Administração Municipal. -----

-----Dois – Na reunião de Câmara de vinte e quatro de Julho do mesmo ano foi aprovada a adjudicação de duas viaturas ligeiras, marca Volkswagen Passat um ponto nove TDI Trend Line PM, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta e oito meses, à empresa Lease Plan Portugal, pelo valor global de treze milhões quatrocentos e trinta mil e dezasseis escudos, com o IVA incluído.-----

-----Três – Em conformidade com o Caderno de encargos aprovado em reunião de Câmara de vinte e quatro de Maio de dois mil a proposta da Lease Plan Portugal, também aprovada em reunião de Câmara de vinte e quatro de Julho de dois mil, prevê um custo de cinco escudos e sessenta e dois centavos por quilómetro, para além dos oitenta mil quilómetros contratados, valores que incluem o IVA à taxa legal de dezassete por cento. Por lapso esta informação, que em nada altera os pressupostos da adjudicação aprovada em vinte e quatro de Julho de dois mil, não foi inserida na referida deliberação.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do valor de cinco escudos e sessenta e dois centavos a pagar por cada quilómetro a mais dos oitenta mil quilómetros contratados.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**90 – PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA A AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL, DE TRÊS
VIATURAS LIGEIRAS A DIESEL PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CP 11.07.07.11.:**

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Em vinte e sete de Setembro de dois mil foi aprovado em reunião da CMO a abertura do procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para a aquisição na modalidade de aluguer operacional de três viaturas ligeiras a diesel para a Administração Municipal.

-----Dois – Na reunião de Câmara de dez de Janeiro de dois mil e um foi aprovada a adjudicação de três viaturas ligeiras, marca Volkswagen Passat um ponto nove TDI Trendline, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta e oito meses, à empresa Lease Plan Portugal, pelo valor global de vinte milhões oitocentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro escudos, com o IVA incluído.

-----Três – Em conformidade com o Caderno de Encargos aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Setembro de dois mil a proposta da Lease Plan Portugal, também aprovada em reunião de Câmara de dez de Janeiro de dois mil e um, prevê um custo de seis escudos e noventa e cinco centavos por quilómetro, para além dos oitenta mil quilómetros contratados, valores que incluem o IVA à taxa legal de dezassete por cento. Por lapso esta informação, que em nada altera os pressupostos da adjudicação aprovada em dez de Janeiro de dois mil e um, não foi inserida na referida deliberação.

-----Em face do que antecede, proponho:

----- A aprovação do valor de seis escudos e noventa e cinco centavos a pagar por cada quilómetro a mais dos oitenta mil quilómetros contratados;

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**91 – AJUSTE DIRECTO PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE UMA VIATURA, TIPO
TODO-O-TERRENO, PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CP 11.07.07.11.: -----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Na reunião de Câmara de vinte e quatro de Maio de dois mil, ponto cento e trinta e um, foi aprovada a aquisição de uma viatura tipo todo-o-terreno para a Administração Municipal, marca Jeep, modelo Grand Cherokee três ponto um TD Limited, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta oito meses, à firma Lease Plan Portugal, Limitada, pelo valor global de nove milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta escudos, com o IVA incluído.-----

----- Dois – Em conformidade com as condições exigidas na consulta a proposta da Lease Plan Portugal, prevê um custo de doze escudos e quinze centavos por quilómetro, para além dos oitenta mil quilómetros contratados, valor que inclui o IVA à taxa legal de dezassete por cento. Por lapso esta informação, que em nada altera os pressupostos da adjudicação aprovada em vinte e quatro de Maio de dois mil, não foi inserida na referida deliberação. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do valor de doze escudos e quinze centavos a pagar por cada quilómetro a mais dos oitenta mil quilómetros contratados.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

92 – ABATE E ALIENAÇÃO DAS VIATURAS À FROTA MUNICIPAL: -----

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Considerando que as viaturas e máquinas apresentadas no quadro abaixo discriminado se encontram em estado degradado, tendo já sido sujeitas a inúmeras reparações, não se justifica, economicamente, a sua manutenção ao serviço. -----

----- Ano / Matrícula / Quilómetros / Marca / Modelo -----

----- Mil novecentos e oitenta e dois / OT-Vinte-Trinta e Oito / Cento e cinquenta e nove mil e duzentos / Toyota / Autocarro; -----

----- Mil novecentos e noventa e dois / Noventa e Oito-Quarenta e Oito-AA / Cento e quarenta e um mil e duzentos / Renault / Express; -----

----- Mil novecentos e noventa e três / Zero Seis-Sessenta e Sete-BX / Duzentos e doze mil e oitocentos / VW / Golf; -----

----- Mil novecentos e noventa e três / Zero Seis-Sessenta-BX / Duzentos e Dezasseis mil / VW / Golf; -----

----- Mil novecentos e noventa e três / Zero Seis-Cinquenta e Sete-BX / Cento e sete mil e quinhentos / VW / Golf; -----

----- Mil novecentos e noventa e três / Zero Seis-Quarenta e Quatro-BX / Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos / VW / Golf; -----

----- Mil novecentos e noventa e três / Zero Seis-Quarenta e Um-BX / Cento oitenta e oito mil e seiscentos / VW / Golf; -----

----- Mil novecentos e noventa e cinco / Setenta e Sete-Sessenta e Dois-FR / Sessenta e oito mil e seiscentos / Volvo / Quatrocentos e Sessenta GL; -----

----- Mil novecentos e noventa e cinco / Setenta e Sete-Sessenta e Um-FR / Cento e quarenta e oito mil e seiscentos / Volvo / Quatrocentos e Sessenta GL; -----

----- Mil novecentos e noventa e cinco / Setenta e Sete-Sessenta-FR / Cento e quarenta e nove mil e duzentos / Volvo / Quatrocentos e Sessenta GL; -----

----- Mil novecentos e noventa e sete / Sessenta e Três-Quarenta e Três-HV / Cem mil / Volvo / Quatrocentos e Sessenta GL.-----

----- Dois - Pelo exposto as viaturas deverão ser abatidas à frota municipal e posterior alienação ao património municipal, sob forma de venda em hasta pública. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que a Câmara delibere e aprove o abate das viaturas com as matrículas OT-Vinte-Trinta e Oito, Noventa e Oito-Quarenta e Oito-AA, Zero Seis-Sessenta e Sete-BX, Zero Seis-Sessenta-BX, Zero Seis-Cinquenta e Sete-BX, Zero Seis-Quarenta e Quatro-BX, Zero Seis-Quarenta e Um-BX, Setenta e Sete-Sessenta e Dois-FR, Setenta e Sete-Sessenta e Um-FR, Setenta e Sete-Sessenta-FR, Sessenta e Três-Quarenta e Três-HV, sendo também aprovada a posterior alienação ao património municipal, sob forma de venda em hasta pública;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**93 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE
PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO – CP 07.01.13.01.:-----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos mil escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide para aquisição de Fardamento.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**94 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO – CP 07.01.13.02.:-----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e um escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide para aquisição de material diverso.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

95 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A TÍTULO EXCEPCIONAL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS:-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio a título excepcional no valor de setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e seis escudos, para aquisição de material diverso, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras.”

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

96 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO – CP 11.01.02.01.:-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Conforme o previsto, foi concluído o Projecto de Execução para a instalação da Junta de Freguesia de Porto Salvo, num espaço contíguo ao Mercado Municipal de Porto Salvo.-

-----De acordo com as características específicas de um projecto deste género, o actual espaço foi adaptado às necessidades programáticas da referida Autarquia, tendo sido previstas todas as alterações que esta nova função exige. -----

-----A obra consta essencialmente de uma adaptação do espaço anteriormente destinado a estufa, onde serão agora criados dois pisos devidamente climatizados.-----

-----O piso térreo terá uma zona de atendimento e secretaria, três gabinetes com as respectivas instalações sanitárias de apoio; no piso superior construir-se-á um salão polivalente com cerca de setenta e sete metros quadrados. -----

-----Os trabalhos de adaptações estimam-se em trinta e quatro mil contos, não incluindo o equipamento móvel. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se a aprovação do projecto de Execução das instalações para a Junta de Freguesia de Porto Salvo.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**97 – ARRENDAMENTO DE IMÓVEL PARA GRUPO DE TRABALHO QUE VAI
DESENVOLVER A CLASSIFICAÇÃO DO BAIRRO DE NOVA OEIRAS – CP 05.01.07.01.: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Bairro de Nova Oeiras é considerado um dos conjuntos urbanos mais emblemáticos do urbanismo moderno em Portugal. -----

-----Este bairro teve o seu início na década de cinquenta sendo que teve o seu maior desenvolvimento entre os anos de mil novecentos e cinquenta e cinco e mil novecentos e sessenta e dois. -----

-----Passados que estão cinquenta anos sobre a sua construção o desgaste do mesmo é notório tornando-se, por isso, necessária a intervenção do Município.-----

-----Dadas as características do bairro podendo o mesmo ser considerado de interesse Municipal, foi decidido efectuar um estudo com o objectivo de o classificar e executar obras de recuperação. -----

-----No sentido de um cabal desenvolvimento do trabalho da equipa é necessário dispor de um gabinete, que trará mais vantagens se estiver localizado no próprio bairro. -----

-----Tomou-se conhecimento da existência de uma loja vaga, no bairro para arrendar. Nesta conformidade propõe-se que seja aprovado o contrato de arrendamento que se passa a transcrever:” -----

-----“Contrato de Arrendamento -----

Entre: -----

Pedro Berrano Geraldes Barba, portador do bilhete de identidade número dez milhões quatrocentos e setenta mil cento e cinquenta e quatro, contribuinte fiscal número cento e sessenta e oito milhões duzentos e treze mil quinhentos e setenta e cinco, residente na Avenida Marginal, número seis mil trezentos e sessenta e oito, em São João do Estoril, casado no regime da

comunhão de adquiridos com Maria Luísa Pedroso Adão, adiante designado por primeiro outorgante; -----

E -----

Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representado neste acto pelo seu Presidente Doutor Isaltino de Afonso Moraes, com sede no Largo Marquês de Pombal em Oeiras; -----

Acordam na celebração do presente contrato de arrendamento que se rege pelas seguintes cláusulas: - -----

----- Primeira -----

O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário de uma loja a que corresponde o número vinte e um, sita na Rua Arthur Brandão, em Oeiras, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número zero mil duzentos e dezassete – F e inscrita na respectiva matriz predial urbana sob o número três mil quatrocentos e setenta e um – F da Freguesia de Oeiras. -----

----- Segunda -----

Pelo presente contrato o primeiro outorgante dá de arrendamento ao segundo o imóvel supra descrito, que este aceita. -----

----- Terceira -----

O locado destina-se à instalação de um grupo de trabalho, da segunda outorgante, que vai desenvolver a classificação do Bairro de Nova Oeiras. -----

----- Quarta -----

A renda a pagar mensalmente é no valor de cento e vinte mil escudos e será paga no primeiro dia útil do mês a que respeitar na.... -----

----- Quinta -----

O presente contrato é outorgado nos termos do previsto no final da alínea b), do número dois, do artigo quinto, do Regime do Arrendamento Urbano e é feito pelo prazo de dois anos renovável



por iguais períodos e com efeitos a partir do dia..., terminando impreterivelmente no dia....-----

-----Sexta-----

Um – Com uma antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao terminus do contrato, qualquer dos outorgantes poderá denunciá-lo, comunicando a pretensão através de carta registada com aviso de recepção.-----

Dois – Caso nenhum dos outorgantes denuncie o contrato nos termos da alínea anterior, o mesmo renovar-se-á por um período de dois anos.-----

-----Sétima-----

O primeiro outorgante desde já autoriza o segundo a realizar no locado todas as obras convenientes ao cabal desenvolvimento da actividade do grupo de trabalho aludido na cláusula terceira do presente contrato.-----

-----Oitava-----

Findo o presente contrato as benfeitorias efectuadas serão retiradas não recebendo por isso, o primeiro outorgante qualquer quantia a título de indemnização.-----

-----Nona-----

Para qualquer litígio emergente do presente contrato as partes elegem o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras com expressa renúncia a qualquer outro.-----

-----Décima-----

Para efeitos de citação e/ou notificação judicial as partes desde já elegem as moradas constantes no presente contrato, se porém, qualquer dos outorgantes mudar o domicílio aqui convencionado, deverá avisar a outra parte com uma antecedência mínima de quinze dias.-----

Feito em Oeiras aos ... do mês de ... do ano dois mil e um vai pelas partes ser assinado por corresponder à vontade de ambos.-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

98 – ILUMINAÇÕES NATALÍCIAS – SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA – CP 08.01.07.09.:-----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A Associação Comercial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, vem sendo hábito propõe a esta Câmara Municipal efectuar iluminações Natalícias nas zonas mais frequentadas de Oeiras, Paço de Arcos, Algés, Queijas e Linda-a-Velha.-----

-----Assim, à semelhança de anos transactos e para apoio a esta iniciativa propõe-se:-----

----- a atribuição de uma comparticipação financeira nas despesas a efectuar à Associação Comercial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, no valor de dez milhões de escudos;

----- que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

99 – PROPOSTA Nº. 393 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS B1 E JARDIM DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA: -----

-----Esta proposta, a pedido da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, mantém-se a fim de ser analisada em reunião de trabalho. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

100 – CAMPANHA “JOVENS EM MOVIMENTO – 2001” – CP 06.02.07.03.: -----

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:
----- “Para efeitos de prosseguimento da Campanha “Jovens em movimento” para o ano de dois mil e um, que visa a Ocupação de Tempos Livres aos Jovens Municipais de uma forma saudável e produtiva, em actividades de interesse público na área da Educação Ambiental e vocacionadas para a sensibilização à problemática dos resíduos, e, de acordo com a receptividade alcançada no ano transacto, vem a Divisão de Serviços Urbanos submeter a aprovação a continuidade da Campanha acima mencionada, tal como se descreve no programa que a seguir se transcreve.-----

----- Bem como, vem submeter o valor dos subsídios a atribuir aos participantes, prevendo-se o encargo anual máximo no valor de catorze milhões novecentos e cinquenta e dois mil escudos. -----

----- Que a CMO delibere aprovar em minuta a presente proposta.” -----

----- “Campanha “Jovens em Movimento – Dois Mil e Um”-----

----- Um – Objectivo Geral-----

----- Promover a continuidade da Campanha e das actividades de manifesto interesse público desenvolvidas no programa de tarefas de forma diária.-----

----- Dois – Objectivos Específicos -----

----- Ocupar de forma saudável e sensibilizar pelo activo os Jovens Municipais para comportamentos de cidadania e atitudes de exemplo perante a problemática dos resíduos pelas suas várias vertentes.-----

----- Promover a oportunidade de efectuar o primeiro contacto com o meio e técnicas de trabalho.-----

----- Três – Tempo de Duração -----

----- Turnos mensais, com início em Janeiro e fim em Dezembro de dois mil e um. -----

----- Quatro – Horários e Dias de Actividade -----

----- Das treze horas às dezoito horas de Segunda a Sexta Feira.-----

----- Cinco – Número de Participantes e Condições de Adesão -----

----- A Campanha é dirigida a jovens residentes no Concelho, com idades compreendidas entre os dezasseis e os vinte e três anos, para um total máximo de vinte e cinco jovens por mês. -

----- Seis – Remuneração – encargo mensal máximo -----

----- A) aos jovens igual a dois mil escudos por dia vezes vinte e cinco Jovens igual a um milhão e cem mil escudos por mês;-----

----- B) ao Monitor igual a dois mil e quinhentos escudos por dia vezes um Monitor igual a cinquenta e cinco mil escudos por mês. -----

----- Sete – Subsídio de transporte / deslocação – encargo mensal máximo -----

----- A) Jovens e Monitor igual a três mil e quinhentos escudos por mês vezes vinte e seis Participantes igual a noventa e um mil escudos por mês.-----

----- Oito – Total Previsto de Encargos -----

----- Mensal – um milhão e cem mil escudos mais cinquenta e cinco mil escudos mais noventa e um mil escudos igual a um milhão duzentos e quarenta e seis mil escudos; -----

----- Anual – um milhão duzentos e quarenta e seis mil escudos vezes doze meses igual a catorze milhões novecentos e cinquenta e dois mil escudos.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

101 – REGISTO 020736 DE 23/06/00 – SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NA RUA DR. JOSÉ FILIPE RODRIGUES, EM PORTO SALVO – LUÍS JORGE DA CUNHA CARREIRA:-----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da recomendação do Senhor Deputado Municipal Luís Jorge da Cunha Carreira, através do registo número vinte mil setecentos e trinta e seis, de dois mil no sentido de ser mudada a paragem do autocarro para um local mais visível, bem como a colocação de bandas sonoras transversais limitadoras de velocidade na Rua Doutor José Filipe Rodrigues, em Porto Salvo, foi elaborada a informação dos Serviços Técnicos número oitocentos e setenta e sete, de dois mil, da Divisão de Trânsito e Transportes.-----

-----Analisado o assunto através da informação supramencionada, e após visita ao local, no que diz respeito às paragens localizadas entre o entroncamento da Rua General Humberto Delgado e Rua Soeiro Pereira Gomes, bem como, junto ao entroncamento com a Rua Artur Moura, verificou-se não existir inconveniente na manutenção das paragens existentes de acordo com o explicitado na referida informação. -----

-----Relativamente ao ponto dois do requerimento em questão, constatou-se a existência de “bandas cromáticas” limitadoras de velocidade, bem como, marcas rodoviárias colocadas ao longo da faixa de rodagem, tendo-se considerado manter as bandas cromáticas existentes e, por motivos de segurança, em especial dos peões, proceder à construção de duas bandas sonoras de diferentes características e igualmente proceder à colocação de três passadeiras com respectiva sinalização vertical de aviso de perigo. Quanto às marcas rodoviárias colocadas ao longo da faixa de rodagem, atendendo a que apresentam um desgaste elevado, proceder-se-á ao reforço da pintura. -----

-----Das soluções anteriormente referidas, consignadas na informação número oitocentos e setenta e sete, de dois mil, da Divisão de Trânsito e Transportes, e com respectiva localização

em planta junta ao processo, é de salientar que a circulação no troço em questão se processa com elevada perigosidade, considerando-se desejável proceder a um estudo global de reordenamento da circulação pelo menos no troço de maior perigosidade, tendo em vista as alterações funcionais ao tráfego expectáveis com a abertura em breve da Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três / Variante, dado que se consideraram existirem, ao nível da segurança, aspectos de correcção relativamente fácil por parte da CMO, nomeadamente a geometria do entroncamento da Rua Soeiro Pereira Gomes, na Rua Doutor José Filipe Rodrigues e desta na Rua Artur Moura, de acordo com a figura três da Planta de Sinalização anexa à informação supracitada.-----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar as soluções apresentadas na informação número oitocentos e setenta e sete, de dois mil, da Divisão de Trânsito e Transportes e planta junta ao processo;-----

----- Dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente deliberação, em resposta ao requerimento número vinte e um, de dois mil.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

102 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES AZUIS PRIVATIVOS – CP 06.01.05.02.:-----

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No âmbito do programa de recolha selectiva porta-a-porta, têm-se observado resultados práticos bastantes positivos, na utilização de recipientes azuis para deposição dos resíduos recicláveis, em edifícios com casas do lixo, pequenas empresas, escritórios e escolas. ---

----- Com o objectivo de alargar o número de locais com este tipo de recipientes, e de acordo com um levantamento prévio efectuado em que se contemplaram os actuais edifícios com casa do lixo, em funcionamento, existentes no Concelho considera-se de todo o interesse a aquisição dos citados recipientes, pelo que se consultaram três firmas, as quais apresentaram as seguintes propostas: -----

----- Contenur Portugal, Sociedade Anónima, proposta no montante de quatro milhões novecentos e vinte e um mil e quinhentos escudos acrescido do IVA; -----

----- Otto Industrial, Sociedade Anónima, proposta no montante de cinco milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos escudos acrescido do IVA; -----

----- Plastic Omnium, Sociedade Anónima, proposta no montante de cinco milhões cento e trinta e um mil e quinhentos escudos acrescido do IVA. -----

----- Relativamente ao modelo de oitocentos litros de capacidade, foram apresentados preços para o sistema de elevação DIN e OSHNER. Da experiência adquirida, tendo em conta que os contentores se destinam a armazenamento de resíduos recicláveis, com recolha de um a dois dias por semana, considera-se que o primeiro sistema, sendo mais económico, é adequado às funções pretendidas. -----

----- Após análise destas propostas, a Divisão de Serviços Urbanos concluiu que a proposta mais vantajosa para este Município é a da empresa Contenur, tendo em conta também a

qualidade satisfatória dos equipamentos já anteriormente adquiridos à mesma firma. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aquisição de vinte contentores de cento e vinte litros, cinquenta contentores de duzentos e quarenta litros, trezentos contentores de trezentos e sessenta litros e trinta contentores de oitocentos litros, em polietileno de cor azul, à empresa Contenur Portugal, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro milhões novecentos e vinte e um mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA, ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo octogésimo primeiro e do número dois, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

103 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE OITO VIATURAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DUAL-FUEL OU DIESEL OU GÁS NATURAL DE CAPACIDADE GEOMÉTRICA DE 15 M3 PELO SISTEMA LEASING A 60 MESES – CP

11.07.05.05.: -----

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Considerando que no Plano de Actividades para dois mil e um está prevista e foi aprovada a aquisição de oito viaturas de resíduos sólidos.-----

----- Dois - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um concurso público internacional tendo sido apresentadas as seguintes propostas:-----

----- Primeiro - Auto Sueco, Limitada – Chassis Volvo FM Sete, Caixa Haller, Diesel – cento e sessenta e seis mil e quatrocentos contos – setenta por cento; -----

----- Segundo – Soma, Sociedade Anónima – Chassis Scania P Cento e Catorze CP Catorze GNC, Caixa Haller, GNV – duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta e oito contos – setenta por cento; -----

----- Terceiro - Basrio, Sociedade Anónima – Chassis Scania P Cento e Catorze CP Catorze GNC, Caixa Basrio, GNV – duzentos e seis mil e oitocentos contos – sessenta e cinco vírgula cinco por cento; -----

----- Quarto - Auto Sueco, Limitada – Chassis Volvo FL E Dezanove, Caixa Haller, GNV – duzentos e cinco mil e seiscentos contos – sessenta e quatro por cento; -----

----- Quinto - Soma, Sociedade Anónima – Chassis Volvo FL E Dezanove, Caixa Haller, GNV – duzentos e oito mil contos – sessenta e quatro por cento; -----

----- Sexto - Man, Limitada – Chassis Man Dezanove Mil Duzentos e Trinta e Três, Caixa Ros Roca, GNV – cento e noventa e seis mil contos – sessenta e um por cento; -----

----- Sétimo - Soma, Sociedade Anónima – Chassis Volvo FM Sete, Caixa Haller, Diesel

– cento e sessenta e seis mil e seiscentos contos – sessenta por cento; -----
----- Oitavo - Iveco Portugal, Limitada – Chassis Iveco Eurotech Vinte e Seis, Caixa
Haller, GNV – duzentos e oito mil e oitocentos contos – sessenta por cento; -----
----- Nono - Resol, Limitada – Chassis DAF FA Setenta e Cinco CF Vinte e Cinco, Caixa
RS Quatro, Diesel – cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte contos – cinquenta e oito
vírgula cinco por cento; -----
----- Décimo - Cimpomóvel, Sociedade Anónima – Chassis Scania P Cento e Catorze CP
Catorze, Caixa Vecofabil, GNV – duzentos e nove mil e seiscentos contos – cinquenta e sete
por cento; -----
----- Décimo Primeiro - Auto Sueco, Limitada – Chassis Volvo FL E Dezanove, Caixa
Haller, Diesel / cento e sessenta mil e quatrocentos contos – cinquenta e cinco vírgula cinco por
cento; -----
----- Décimo Segundo - Locapor, Sociedade Anónima – Chassis Mercedes Econic Mil
Oitocentos e Vinte e Oito, Caixa Vecofabil, Diesel – cento e noventa e oito mil e quatrocentos
contos – cinquenta e quatro por cento; -----
----- Décimo Terceiro - Resol, Limitada – Chassis Man Dezoito Mil Duzentos e Oitenta e
Quatro LKO, Caixa RS Quatro, Diesel – cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte contos –
cinquenta e quatro por cento; -----
----- Décimo Quarto - Iveco Portugal, Limitada – Chassis Iveco Eurotech Vinte Sete,
Caixa Haller, Diesel – cento e sessenta e um mil e seiscentos contos – cinquenta por cento; -----
----- Décimo Quinto - Iveco Portugal, Limitada – Chassis Iveco Eurotech Vinte Quatro,
Caixa Haller, Diesel – cento e sessenta mil contos – quarenta e sete por cento; -----
----- Décimo Sexto - Soma, Sociedade Anónima – Chassis Mercedes Econic Mil
Oitocentos e Vinte e Oito, Caixa Haller, Diesel – duzentos mil novecentos e vinte contos –
quarenta e sete por cento; -----



----- Décimo Sétimo - Resol, Limitada – Chassis Volvo FM Sete, Caixa RS Quatro, Diesel – cento e cinquenta e oito mil e quarenta contos – quarenta e sete por cento; -----

----- Décimo Oitavo - Cimpomóvel, Sociedade Anónima – Chassis Scania P Cento e Catorze CP Catorze, Caixa Vecofabil, Diesel – cento e setenta e dois mil e oitocentos contos – quarenta e sete por cento; -----

----- Décimo Nono - Resol, Limitada – Chassis DAF FA Setenta e Cinco CF Vinte e Cinco, Caixa Semat, Diesel – cento e sessenta e sete mil trezentos e quatro contos – quarenta e cinco vírgula cinco por cento; -----

----- Vigésimo - Resol, Limitada – Chassis Volvo FM Sete, Caixa Semat, Diesel – cento e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro contos – quarenta e quatro por cento; -----

----- Vigésimo Primeiro - Resol, Limitada – Chassis Volvo FLE Dezanove, Caixa RS Quatro, Diesel – cento e cinquenta e dois mil e quarenta contos – quarenta e dois vírgula cinco por cento; - -----

----- Vigésimo Segundo - Solim, Limitada – Chassis Man Dezoito Mil Duzentos e Oitenta e Quatro LKO, Caixa Ros-Roca, Diesel – cento e setenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro contos – quarenta e dois vírgula cinco por cento; -----

----- Vigésimo Terceiro - Solim, Limitada – Chassis Man Dezoito Mil Duzentos e Oitenta e Quatro LLC, Caixa Ros-Roca, Diesel – cento e setenta e cinco milhões quinhentos e dezanove mil e quarenta e oito contos – quarenta e dois vírgula cinco por cento; -----

----- Vigésimo Quarto - Solim, Limitada – Chassis Man Dezoito Mil Duzentos e Oitenta e Quatro LLLC, Caixa Ros-Roca, Diesel – cento e setenta e sete milhões duzentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e oito contos – quarenta e dois vírgula cinco por cento; -----

----- Vigésimo Quinto - Resol, Limitada – Chassis Man Dezoito Mil Duzentos e Oitenta e Quatro LKO, Caixa Semat, Diesel – cento e sessenta e cinco mil trezentos e quatro contos – quarenta e um por cento; -----

----- Vigésimo Sexto - Resol, Limitada – Chassis Volvo FLE Dezanove, Caixa Semat, Diesel – cento e setenta mil trezentos e quarenta e quatro contos – trinta e nove vírgula cinco por cento; -----

----- Vigésimo Sétimo - Vadeca, Limitada – Chassis Man Dezotto Mil Duzentos e Oitenta e Quatro LKO, Caixa Mazzochia, Diesel – cento e cinquenta e seis mil contos – trinta e oito vírgula oito por cento; -----

----- Vigésimo Oitavo - Vadeca, Limitada – Chassis Mercedes Econic Mil Oitocentos e Vinte e Três, Caixa Mazzochia, Diesel – cento e oitenta e dois mil contos – trinta e cinco por cento; -----

----- Vigésimo Nono - Solim, Limitada – Chassis Mercedes Econic Mil Oitocentos e Vinte e Três, Caixa Ros-Roca, Diesel – cento e noventa e seis milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e oito contos – trinta e cinco por cento; -----

----- Trigésimo - Solim, Limitada – Chassis Mercedes Econic Mil Oitocentos e Vinte e Oito, Caixa Ros-Roca, Diesel – duzentos milhões setecentos e oitenta e sete mil setecentos e doze contos – trinta e dois vírgula cinco por cento. -----

----- A estes valores acresce o IVA à taxa legal. -----

----- Três - Após a análise das propostas a comissão de apreciação de propostas concluiu ter resultado um empate de pontuação – setenta por cento de percentagem – nos critérios e subcritérios de adjudicação para as duas melhores propostas apresentadas, respectivamente, a do concorrente Auto-Sueco, Limitada, com Chassis Volvo FM Sete, Caixa Haller, a Diesel, pelo preço de cento e sessenta e seis mil e quatrocentos contos e a do concorrente Soma, Sociedade Anónima, com Chassis Scania P Cento e Catorze CP Catorze GNC, Caixa Haller, a GNV, pelo preço de duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta e oito contos. -----

----- Quatro - Assim, perante o empate verificado nas duas propostas mencionadas recorreu-se ao critério de desempate pelo preço mais baixo, sendo a mais vantajosa para este



Município a da firma Auto-Sueco, Limitada. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que a Câmara delibere adjudicar a aquisição de oito viaturas de resíduos sólidos urbanos Chassis Volvo FM Sete, Caixa Haller, a Diesel, pelo sistema Leasing a sessenta meses, à firma Auto-Sueco, Limitada, pelo montante de cento e sessenta e seis milhões e quatrocentos mil escudos, acrescido de IVA; -----

----- A consequente abertura de concurso para leasing; -----

----- Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**104 – Pº 178 – DIM/DEIM/99 – ARRANJO DA RUA DA ESCOLA, EM VALEJAS –
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP
09.01.03.02.: -----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara realizada em nove de Fevereiro de dois mil, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada, pela importância de doze milhões trezentos e um mil novecentos e quinze escudos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Em quatro de Agosto de dois mil, na presença do representante do adjudicatário, procedeu-se no local da obra às medições dos trabalhos executados, cujo auto se anexa ao processo e importa em:-----

----- Trabalhos previstos – quatro milhões novecentos mil oitocentos e vinte e oito escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – quinhentos e seis mil seiscentos e quarenta escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista – duzentos e sessenta e dois mil trezentos e dez escudos; -----

----- Segundo a informação número mil e setenta e cinco, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, resultaram do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas, principalmente nos artigos de fornecimento e assentamento de lancil de cantaria, na substituição de tampas de caixa em betão por tampas de ferro e na construção de caixa de visita, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, referentes à execução de valas e

travessias, foram aprovadas por despacho de vinte e cinco de Julho de dois mil. Quanto aos trabalhos referentes à execução de rampas de garagem, foram aprovados por despacho de dezasseis de Agosto de dois mil. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O sancionamento dos trabalhos a mais no valor de quinhentos e seis mil seiscentos e quarenta escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor global de cinco milhões novecentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e sete escudos, que inclui a importância de duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

**105 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA
A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES, NO BAIRRO DA POLITEIRA, LECEIA –
ADJUDICAÇÃO – CP 10.01.07.02.: -----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Tendo em vista a aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes no Bairro da Politeira, Leceia, por um período de onze meses, consultaram-se três firmas, as quais apresentaram as seguintes propostas: -----

----- Teleflora – Exportação, Importação, Negócio de Flores, Limitada, proposta no montante de um milhão quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta escudos acrescido do IVA; -----

----- Viveiros do Falcão – Empresa de Agricultura e Jardinagem, Sociedade Anónima, proposta no montante de um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quatro escudos, acrescido do IVA; -----

----- Cespa – Compañía Española de Servicios Publicos Auxiliares, Sociedade Anónima, proposta no montante de um milhão e oitenta e nove mil escudos, acrescido do IVA. -----

----- Após análise destas propostas, a Divisão de Espaços Verdes concluiu que a proposta mais vantajosa para este Município é a da firma Cespa, Sociedade Anónima, por apresentar o preço mais baixo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A adjudicação do serviço de manutenção de zonas verdes no Bairro da Politeira, Leceia, pelo período de onze meses, à firma Cespa – Compañía Española de Servicios Publicos Auxiliares, Sociedade Anónima, pelo montante global de um milhão e oitenta e nove mil escudos, acrescido do IVA, ao abrigo do número um, do artigo octogésimo primeiro e do número dois, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete,

de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001-----

106 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,